Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 31

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno........ 30$000 ; Por seis mezes........ 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 6.

Será nomeado delegado de saude do porto de *Cabedello* o dr. José Maia.

Rio, 6.

O Thesouro recusa fornecer dinheiro para as despezas com as medalhas militares ultimamente creadas pelo dr. Campos Salles, sob o fundamento de falta de autorisação no orçamento.

Rio, 6.

O dr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, apresentou ao dr. Campos Salles, os documentos e telegrammas, vindos da Argentina relativos á violencia que da policia desse paiz soffreo d. Evangelina Palhares.

Acredito que o incidente está terminado, tendo sido dadas satisfações pela propria policia.

Rio, 6.

Suicidou-se hontem a noite, Fernando Luz, parente do dr. Adalberto Ferraz, *leader* da bancada mineira.

Rio, 6.

Tem-se apregoado que durante o carnaval dar-se-ão, nesta cidade, graves disturbios.

A policia está providenciando, com energia, para que a ordem publica não seja perturbada.

Rio, 6.

Está nomeado primeiro official da secretaria do exterior o segundo, Gregorio Pecegueiro do Amaral.

Bahia, 6.

A fragata *Sarmiento*, navio-escola argentino seguio para Buenos-Ayres.

Rio, 6.

O cambio fechou a 11 3/4.

EXTERIOR

Londres, 6.

O marquez de Salysbury, presidente do conselho de ministros, em um banquete que lhe foi offerecido, pronunciou um discurso, occupando-se de politica geral e especialmente da guerra sul-africana.

Discorrendo sobre a intervenção da Hollanda nesta guerra, considerou-a estranha e disse que não sabia qual o fim que tinha em vista esta potencia.

Ao terminar declarou que parecia-lhe ser a Hollanda levada, não pelo sentimento, mas pela esperança de fazer um bom negocio.

Londres, 6.

A *Pall Mall Gazette* recebeu um telegramma da Italia, noticiando que a rainha Margarida, viuva do rei Humberto, fará brevemente uma viagem á America.

Londres, 6.

Consta que diversas columnas britannicas cercam o general Delary.

Acredita-se estar imminente a captura desse chefe *boer*.

New-York, 6.

Uma grande tempestade de neve devastou a Pennsylvania, causando a morte a cem pessôas.

New-York, 6.

Communicam do Panamá, que foi organisado um regimento de 500 voluntarios, afim de defender a praça ameaçada pelos insurrectos, que provavelmente a atacarão em breve.

Chegaram 1500 homens de tropa governista.

Paris, 6.

Falleceo o almirante Amet.

Roma, 6.

Fôram encerradas as camaras.

Roma, 6.

Falleceram o general Libenna e o senador Ghiglieri.

Roma, 6.

Está desmentida a noticia da viagem do conde de Turim a Philadelphia.

La Paz, 6.

Foi inaugurada a estatua do general Sucre.

La Paz, 6

Foi publicado o decreto que approva o arrendamento do territorio do Acre a um syndicato anglo-americano, que afinal chegou a accôrdo com o governo quanto a modificação das clausulas do contracto.

Santiago, 6.

O governo encommendou aos estados Cramp, de Philadelphia, dois encouraçados do typo do couraçado americano *Wisconsin*.

Estes navios deverão ficar promptos em 1903.

Santiago, 6.

O governo encommendou á estaleiros de Philadelphia dois encouraçados de 12.500 toneladas de deslocamento cada um.

Buenos-Ayres, 6.

A familia Palhares seguirá para o Rio no paquete *Brasil*.

O desenlace da questão, motivada pelas violencias que a policia commetteo contra d. Evangelina Palhares, limitou-se ás desculpas apresentadas pelo commissario de policia.

Buenos-Ayres, 6.

Foi chamado a esta capital o ministro argentino em Assumpção Lauro Cabral, que em estado de embriaguez insultou, em um hotel, o Paraguay.

Montevidéo, 6.

Explodio uma bomba de dynamite na praça Solis.

O individuo que a collocára na referida praça e pozera-lhe fogo evadiu-se.

O presidente Cuertas continúa cercado de todas as cautellas e guardado por numeroso contingente de forças.

Continuam a correr com insistencia boatos de que vae rebentar uma revolução.

Montevideo, 6.

Telegrammas vindo de Nova York noticiam o naufragio do navio *Carmer*.

Sophia, 6.

Na occasião em que o ministro da instrucção publica Candcheff passeiava tranquillamente, foi morto a tiros de rewolver.

Nenhuma provocação, nem mesmo troca de palavras deo-se entre o ministro e o seo assassino.

Este, que vestia correctamente, suicidou-se no momento de ser preso.

CONGRESSO FLUVIAL

O projecto de uma communicação internacional dos Estados sul-americanos adjacentes ás bacias do Prata e do Orenoco, solicita-nos ainda uma vez a attenção para não só examinarmos qual a força productiva e a importancia commercial dos principaes portos que aquelles Estados comprehendem, como tambem a de suas respectivas vias-ferreas. Tudo isso, porém, vae ser feito despretenciosamente para corresponder apenas ao modesto desejo de bem esclarecer a opinião. E' ocioso accrescentar que nada aqui é inedito, salvo as conclusões ou o methodo, baseadas nos dados que houvermos de colher. A materia é por demais arida e pratica, mas, se não deixa livre margem ás louçanias da Forma, ninguem lhe contestará a utilidade, pelos muitos interesses que envolve e nos quaes é mister não perder de vista os do Brasil.

A vingar a idéa visada pelo Congresso Pan-Americano, quantas e que profundas não vão ser as transformações sociaes e politicas que nos estão reservadas? Será como se entrassemos em um regimen totalmente novo, tanto mais promettedor e fecundo, quanto mais surprehendente e para nós estranho. Mais um motivo que justifica d'ante-mão, como uma norma de bôa prudencia, procurarmos informar-nos a fim de agir com segurança no momento opportuno.

Deixando de lado as questões technicas e minudencias ociosas, e particularisando nossas considerações apenas aos paizes que se tem em vista ligar por via do Prata e do Orenoco, o assumpto primordial sobre que recahe primeiramente a curiosidade do homem de commercio, do publicista e do politico brasileiro é o do *poder productivo* dos Estados em questão. A esse devem seguir-se dous outros: qual a importancia da rêde ferroviaria respectiva e dos principaes portos commerciaes. Isso feito, caberá então pôr em relevo quaes as normas que se nos affigura melhor attenderem aos interesses nacionaes.

Do ponto de vista do poder ou força productiva, poucos Estados sul-americanos levam de vencida a Republica Argentina. Sua importação, inferior á nossa ha 30 annos (117 milhões de francos), attinge actualmente a uns 32.000.000 de pesos fortes, ao passo que sua exportação elevava-se já em 1893 á assombrosa somma de 94.544.000 pesos fortes:—signal evidente de que o paiz hoje produz mais do que consome. Depois dos Estados-Unidos, é a região da America que possue a maior zona productiva de trigo, zona que mede 6.500.000 hectares. Poucos paizes sul-americanos dispõem de uma forte marinha mercante como a sua. Ainda nas adjacencias da bacia do Prata, cumpre salientar o poder productivo do Paraguay, cujo commercio se faz principalmente com a Argentina. De 9 milhões de fr., ha 30 ou 40 annos passados, a sua importação não excede a 2 milhões de pesos na actualidade.

Quanto á exportação, outr'ora inferior a 8 milhões de francos, oscilla entre 9 e 10 milhões de pesos presentemente. Devido aos desastres da guerra com o Brasil, sua industria ainda é pouco desenvolvida, importando o paiz todos os objectos manufacturados. Tal se não póde affirmar do Uruguay, pois o seu poder productivo acha-se em condições mais vantajosas para internacionalisar-se.

Importava ha cerca de 40 annos 12 milhões e exportava 10. Agora a importação attingirá a uns 17 ou 18 milhões de pesos e a exportação a 30 ou 28 milhões, cifras que, por mais optimistas que pareçam, attestam, com o desconto devido a nova situação economica da republica uruguaya.

Os dados estatisticos sobre a Bolivia demonstram que o seu poder productivo, em 1892, attingiu a 11.071.000 bolivianos (cada boliviano vale 2 fr. 12 centimos), quanto a importação; e 21.570.000 bolivianos para a exportação. Eis ahi a situação em que se acham os paizes sul-americanos aos quaes se propõe beneficiar o futuro Congresso Fluvial de de 1903, pondo em communicação o Prata e o Orenoco. Com respeito ás duas republicas visinhas á bacia desse ultimo rio, a Venezuela e a Columbia, já em outro artigo nos referimos ás forças productivas de que ambas actualmente dispõem. Passemos a occupar-nos dos caminhos de ferro, assumpto que, ainda remotamente, se vem prender ao problemas de uma communicação internacional da America do Sul, cuja rêde ferroviaria total conta 84.000 kilometros de extensão, para não citarmos 298.000 pertencentes aos Estados Unidos da America do Norte.

Conta a republica Argentina uma rêde de 15.900 kilometros de extensão; segue-se-lhe o Paraguay com uma de 250 kilometros; o Uruguay com outra de 1.625; a Bolivia com uma de 805; a Columbia que tem uma de 560 e a Venezuela uma de 860. Excluimos propositalmente o Brasil, onde a companhia dos caminhos de ferro de S. Paulo, presidida pelo sr. Roxo Rodrigues, projecta a creação de linhas ferreas internacionaes que virão ligar a Argentina e o Paraguay ao futuro grande porto de S. Francisco. As cifras que acabamos de destacar dentre os nossos 84.000 kilometros de caminhos ferroviarios proporcionam outros tantos dados sufficientes para avaliar-se da maior ou menor facilidade dos transportes offerecidos pelos respectivos Estados, para cujo interior terão de procurar ingresso os productos que por via do Prata ou do Orenoco houverem de permutar os principaes interessados. De que servem, porém, caminhos de ferro e vias fluviaes sem os competentes e indispensaveis portos?

E' o que nos resta averiguar. Entre os grandes portos commerciaes do mundo figuram na America Meridional, segundo o quadro da V. Huot, o de Buenos Ayres, o de Montevidéo, o do Rio de Janeiro, o da Bahia, e o de Pernambuco. Após esses temos: o de Colon (na Columbia), os de Puerto Cabello e Guaira (na Venezuela), para não citarmos Carthagena e Barcelona, os das Guyannas, de S. Luiz, de Belém, do Ceará e pouco mais. Restringindo-nos aos paizes de que nos temos occupado, vê-se que só a Bolivia é pobre de portos, razão por que não figura no quadro estatistico em questão.

Se de quanto fica em ligeira synthese expendido fosse possivel tirar algum horoscopo fascinador para o futuro do commercio e da industria brasileira, a dar-se a realisação do sonho que sorri aos delegados do Congresso Pan-Americano, diriamos que á vista do quadro exposto, não vemos um só dos Estados sul-americanos interessados na internacionalisação de seu commercio exterior que sobreleve ao poder productivo do Brasil.

Da presumivel transformação por que terão de passar todos os phenomenos de nossa vida economica, social e politica, sem duvida, alguma cousa de bom advirá. Daqui até que tal succeda, qual deverá ser a nossa norma de conducta: a do *statu-quo*, ou da franca e plena actividade? Incontestavelmente a ultima.

Para educarmos o proprio genio, faz-se preciso antes de tudo e quanto antes incutir no animo do homem de negocios, do industrial e do agricultor brasileiro a necessidade dos syndicatos, da polycultura, da grande industria, do aperfeiçoamento dos methodos em uso entre nós. Aos ouvidos dos estadistas é necessario clamar bem alto a necessidade da constituição de uma verdadeira marinha mercante nacional, cuja tutela imcumbirá a um conselho superior, que sob as vistas do ministro da Marinha providencie quanto aos serviços maritimos em sua totalidade; quanto aos trabalhos dos portos brasileiros em geral e especialmente os que têm de lutar com portos rivaes estrangeiros; quanto ás subvenções regulares de navegação, etc. Cumpre ainda estabelecer estações navaes militares; reorganisar o serviço consular e diplomatico.

Paiz eminentemente agricola, nós necessitamos de adoptar medidas tendentes a amparar a agricultura brasileira, diminuindo-lhe os pesados encargos, a taxas excessivas, defendendo-a finalmente contra si propria por um systema de proteccionismo limitado a que se junte a instituição de premios e auxilios, alcançados em certamens ou exposições frequentes.

E não é tudo ainda. Para que internacionalisemos nosso commercio, nossa industria, nossos productos agricolas, é urgente cuidarmos sobre tudo de prestigiar nosso commercio, nossa agricultura e nossa industria.

Tudo pela solidariedade internacional da America, mas tambem, e talvez acima de tudo:

— Tudo pela grandeza da Patria!—

E' a formula que propomos e que adoptamos.

MOSAICO

O *Spectator*, em seu numero de 25 de Janeiro ultimo critica uma nota publicada pela Chancellaria allemã a respeito de uma pretendida coalição entre as potencias, contra os Estados Unidos, no periodo mais agudo da insurreição philippina.

O referido jornal assegura que a Allemanha abrigava propostas hostis aos Estados Unidos, quando tomou a resolução de mandar á Manilha uma esquadra sua, o que motivou o incidente Dewey-Bedermann, e insta pela publicação dos documentos trocados entre as chancellarias de Washington e de Berlin, sobre os successos de Cavite, para que se fique conhecendo bem quem são os verdadeiros amigos dos Norte-Americanos.

De resto, accrescenta o *Spectator*, a Grã Bretanha nessa occasião contentou-se exclusivamente com seguir a politica que a situação e a opinião do governo reclamavam.

—

Ao comicio convocado pelos pro-boers a pretexto de protestar collectivamente contra o fuzilamento do chefe boer Scheepers, assistiram 10.000 pessôas.

Todos os oradores atacaram violentamente o governo inglez pela politica seguida no conflicto sul-africano e ficou approvada uma resolução no sentido de convidar o Parlamento Belga a protestar tambem contra tal conducta.

—

O ultimo recenseamento attribue á cidade de Londres uma população de.... 4.500.000 habitantes.

Os estrangeiros são em numero de.... 135.377 e as colonias principaes são as da Allemanha, da França e da Italia, respectivamente representadas por 27.427, 10.264 e 10.889 membros.

—

A 22 de janeiro foi o governo inglez interpellado na Camara dos Communs a respeito da guerra do Transvaal e da politica ingleza no sul da Africa.

O primeiro Lord da Thesouraria, Arthur J. Balfour, respondendo á interpellação, teve ensejo de dizer que durante o anno de 1901 seguiram para o theatro das operações mais 81.000 homens e.... 120.000 cavallos. Sir Hicks Beach, ministro nas Finanças, usou depois da palavra e disse que o governo manteria o imposto do assucar para fazer face ás despezas de guerra.

—

O governo peruano resolveu abrir um concurso de apparelhos destinados a utilisar o alcool na producção da luz, assim como do calor para os motores.

O decreto crêa diversos premios para os melhores expositores que concorrerem.

O governo pretende com este concurso estabelecer uma compensação para a baixa de assucar, valorisando e dando larga sahida ao alcool fabricado nos engenhos do paiz.

—

Para a Italia partiu hoje o capitão fragata Domecq Garcia, que vai inspeccionar conjuntamente com o tenente Gallindez a construcção de dois encouraçados de 7.500 toneladas, encommendados pelo governo da Republica Argentina a um dos melhores estaleiros europeus.

Ambos os navios, segundo o contracto firmado, deverão estar promptos em dezembro do anno corrente.

—O ministro da marinha, Commodoro Onofre Betbeder, está em negociações para adquirir na Inglaterra um grande cruzador do typo *Corsario*, cuja principal qualidade será a de poder navegar 60 dias ininterruptamente, sem renovar as suas provisões de carvão e de viveres.

A velocidade média dessa nova unidade de guerra será de 23 milhas e o navio receberá, apenas prompto, o nome de *Pampero*.

—

E' sabido que o imperador da Allemanha pediu ao presidente dos Estados-Unidos para que sua filha, miss Alice Roosevelt fosse a madrinha do yacht, que Guilherme II mandou construir nos estaleiros de Staten Island.

A este respeito o imperador e o presidente trocaram os seguintes telegrammas:

Muito agradecido pelo vosso amistoso consentimento á cerimonia do baptismo de meu yacht, por occasião de seu lançamento por miss Roosevelt, tenho á grande satisfação de vos communicar que dei ordem para seguir meu yacht *Hohenzollern*, afim de que elle assista a cerimonia. Meu irmão o principe Henrique da Prussia, almirante da marinha allemã, será meu representante nesta solemnidade.

Esta offerece a meus sinceros sentimentos de amisade pelos Estados-Unidos, de que vós sois o distincto chefe, nova occasião de se expressarem.—*Guilherme.*

A resposta do presidente dos Estados Unidos, escripta em allemão, é nos seguintes termos:

A intenção de Vossa Magestade mandar aqui seu yacht *Hohenzollern* para assistir ao baptismo de vosso novo yacht por minha filha me causa grande alegria e contentamento.

Asseguro a V. Magestade que vosso irmão, o principe Henrique, almirante da marinha allemã, será recebido do modo mais cordeal e ao principe hei de pessoalmente externar meu mais sincero sentimento de respeito por V. Magestade, assim como meus maiores votos pela prosperidade do povo allemão.

THEODORO ROOSEVELT.

VISITAS

I

Quem não conhece o commodo systema das despedidas pela imprensa?

« Fulano de Tal, não tendo podido despedir-se pessoalmente de seus amigos, o faz pela imprensa, e aproveita a occasião para offerecer-lhes seus prestimos onde quer que se ache.»

Este processo facil de fazer despedidas inspirou-me a fórma não menos idéal de fazer visitas.

Visitas pela imprensa...

Visitas que dispensam carro, luvas e sobretudo conversações banaes...

Na solidão profunda e inexpugnavel, em que me fortifiquei contra a imbecilidade dos importunos, leio todos os dias os jornaes com seus telegrammas, editoriaes, noticias, annuncios, e lastimo que nenhum delles haja adoptado o melhoramento das visitas pela imprensa.

Uma visita pelo jornal, cheirando á tinta de impressão, tem incontestavelmente mais importancia e encanto do que essas torrentes de desoccupados mais terriveis do que uma invasão de Attila ou de Tarmerlão.

A presença do visitante, em carne e osso, é como se um leão nos entrasse pela porta a dentro com seus dentes afiados e sua enorme guela côr de rosa, sacudindo sua juba de luz e ouro, ameaçando o mais pacato burguez, ao passo que a nossa original e grandiosa invenção será como o ruido de uma aza de aguia ou o som de uma lyra gigante a fazer as delicias do mais pobre lar, desses em que não se encontram outros bens de fortuna senão alguns volumes de Dante, Rabellais, Shakespeare, Balzac, Heine, Poe, Hugo ou La Fontaine.

Não se pense, porém, que nossas visitas pela imprensa serão como essas visitas que se costumam fazer por meio de cartões.

Entrega-se um cartão com o nome do visitante a um criado da casa, e está feita a visita ao patrão...

O que tenho em vista é menos secco e mais delicado. Pretendo, sem quebrar a tranquilla e respeitavel solidão de quem quer que seja, tornar-me o mais esforçado e curioso explorador de novidades.

Para isto procurarei auscultar o coração, tomar o pulso do Recife inteiro, sem, entretanto, perguntar-lhe como vai de saúde.

Depois tratarei de dar minhas impressões com uma innocencia e uma ingenuidade de criança, banindo de meu espirito todos os logares communs e phrases convencionaes, para não pintar as cousas senão com suas verdadeiras côres.

Prometto não inquietar os intimos com indiscreções, nem atormentar o publico com *balivernes*.

Mas por onde começar?

Naturalmente por casa, ou melhor, pela imprensa, visitando a ERA NOVA.

Belleza e mocidade são cousas contagiosas, e desde que exerço a arte da medicina, trabalhando, luctando, passando as noites em claro, roubando doentes á morte, senão a custa de formularios, ao menos a força de vontade, nunca o microbio da juventude e da sympathia impedio-me de bem desempenhar meus deveres de profissional.

Achei a collega bem disposta, espirituosa, encantadora, porém muito irritada com o actual regimen politico.

— Está um tanto aborrecida...

—Quem poderá viver alegre, contente, neste regimen de imprevisto, bizarro, absurdo?

— Isto passa.

— Acredito, mas a experiencia está demorando. Já lá vão treze annos, e o Salles em vez de dar pão de espirito ao povo, vive agora preoccupado com os vinhos e os presuntos falsificados. Não são os vinhos e os fiambres que nos causam horriveis pesadelos, é este infame liquido do republicanismo no Estado e do *nihilismo* na Egreja. O povo generoso e bom está sendo envenenado nos negocios civis pelo federalismo e nos ecclesiasticos pelo socialismo.

— Que é preciso fazer?

— Desde muito que achei o remedio—virar o Brasil de cabeça para baixo, resuscitar a monarchia.

Assim se fez minha primeira visita, tão facilmente reproduzida aqui como em um apparelho photographico.

Reportagem do dia

Por denuncia do dr. Mario Castro, curador das massas fallidas, começou hontem o processo crime instaurado contra o barão da Soledade, accusado de fallencia fraudulenta.

E' juiz formador da culpa o dr. Francisco Torquato Paes Barretto, 1.º supplente do juiz municipal do 1.º districto, servindo como promotor publico o dr. Genaro Guimarães.

Fôram inqueridas as testemunhas, Francisco Mario de Barros e Joaquim Elesbão Ribeiro.

Continuará o processo na proxima quinta-feira.

IMPOSTO DE CONSUMO

No dia 28 do corrente mez encerra-se o pagamento do registro do commercio dos generos sujeitos ao imposto de consumo, e os negociantes que não fizerem o seu registro incorrem na multa de.... 300$000 mil réis.

Este imposto é pago na Alfandega.

—

O sr. Lourenço Alves Salazar teve a gentileza de offerecer-nos duas elegantes ventarolas de palhas, proprias para os dias de Carnaval.

Serão encontradas á venda na rua Bom-Jesus n. 58, por preços baratissimos, affirma-nos o sr. Salazar que os dedica ás associações carnavalescas.

—

Por portaria de hontem o sr. dr. governador do Estado nomeou o dr. Manoel Arthur Muniz para servir de fiscal nos exames a se realisarem na Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista.

ASYLO DE MENDICIDADE

O padre dr. Julio Maria, acompanhado do desembargador Antonio Pedro, visitou hontem, pela manhã o Asylo de Mendicidade.

Os dous illustres cavalheiros fôram alli recebidos com as maiores attenções pelo respectivo mordomo major Burlamaqui, á frente das irmãs religiosas incumbidas da direcção do estabelecimento.

Na capella do Asylo entoaram canticos as recolhidas, pregando do pulpito o eloquente missionario catholico.

Antes de se retirarem, o desembargador Antonio Pedro e o dr. Julio Maria deixaram no livro dos visitantes as respectivas impressões, que fôram as mais vivas e beneficas.

Do Asylo de Mendicidade passaram elles para o Hospital dos Lazaros, outro estabelecimento mantido pela benemerita Santa Casa de Misericordia.

—

Em vista do pequeno numero de officiaes promptos actualmente no 27.º de Infantaria, fica suspensa em quanto prevalecer aquelle motivo, a promptidão diaria, que o citado batalhão conservava em seu acampamento por ordem do quartel general.

Desapropriação

Acaba de ser desapropriada em Olinda uma casa sita no largo do Carmo d'aquella cidade pelo incansavel prefeito Antonio Gonçalves F. Junior.

Foi indemnisada a proprietaria depois de previo ajuste da importancia de...... 250$000.

Com este melhoramento ficará aquelle aprazivel largo apresentando excellente aspecto e trazendo commodidade para os habitantes.

—

Por portaria de hontem foi jubilada a professora de Ribeirão, Felismina Adolpha da Cunha Sales e nomeada para reger dita cadeira a professora em disponibilidade, Amelia Carolina da Silva Ramos.

—

O sr. general commandante do districto mandou inspeccionar de saude, por haver requerido enganjamento, ao musico do 27.º de infantaria, Bruno Gomes da Silva.

O CARNAVAL

A directoria do CLUB ESTRELLA DO NORTE nos avisou hontem que obtivera auctorisação do dr. chefe de policia para percorrer as ruas da cidade nos tres dias do carnaval.

A' rua das Trincheiras n. 50, fará hoje, á noute, ensaio geral, O CLUB CANNA VERDE.

Tambem ensaiará hoje, em sua séde, O CLUB DOS LENHADORES.

Ainda fará ensaios hoje, O CLUB VASSOURAS.

Reune-se hoje em sua séde, O CLUB DAS PÁS, que em seguida fará ensaios de manobras e cantorias.

O CLUB ESTRELLA DO NORTE dará o seu ensaio geral hoje, pelas 7 horas da noite, sahindo de sua séde á rua de Hortas n. 106, e percorrendo diversas ruas da cidade.

Depois do ensaio que fará hoje em sua séde, O CLUB DOS CAIADORES percorrerá em passeiata as ruas do Recife, precedido de uma banda marcial.

Percorrerá hoje as ruas da cidade em grande e estupendo *Zé Pereira* O CLUB DO EMBOLA.

O CLUB CAVALHEIROS DA EPOCHA reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua das Larangeiras n. 26 1.º andar, afim de resolver assumptos de grande importancia.

O CLUB CARNAVALESCO IMMIGRANTES PORTUGUEZES fará hoje, em sua séde, ensaio geral.

Depois irá em passeiata cumprimentar O CLUB CANNA VERDE.

A *Troca Carnavalesca Destribuidora do Pirão* fará hoje ensaio geral, em sua séde, e depois irá a casa de seu presidente, no becco do Falcão buscar o estandarte social.

—

O Club Carnavalesco Mixto Vassourinhas teve a gentileza de communicar-nos que elegeu o *Diario* seu socio honorario.

Acompanhando a communicação, o *Club Vassourinhas* enviou-nos o competente diploma.

—

Estão mais licenciados pela policia os seguintes clubs:

Mixto Canna Verde, Bilontras em Trocas, Cozinheiros Chinezes, Caiadores, Pão Duro, Embola, Zé Pereira, Diamante Pequeno, Jardim das Flôres, Mixto dos Espanadores, Mixto dos Ciscadores, Mixto Canequinhas, Primavera, Engrossadores da Boa Vista, Viuvas Destroçadas, Cambinda Velha, Mixto Vassourinhas, 18 de Março de 89, Trocistas Mysteriosos, Propagandista, Lenhadores, Cambinda Elephante e Chorosos.

O DESEMBARQUE DE S. M. EL-REI CARNAVAL

O PROGRAMMA DOS CARA-DURAS

A directoria do «Club Carnavalesco Cara Dura» recebeu hontem pelo *telegrapho sem fios* o telegramma abaixo:

« Bôrdo do *Espantado no alto oceano*, 6 de fevereiro de 902.

« Directoria Club Cara Dura.—Recife. Tendo resolvido Eu e minha real Familia assistir as festas carnavalescas a realizarem-se nessa capital, nos dias 9, 10 e 11 do corrente, communico, para os devidos fins, que devemos ahi chegar no sabbado, hospedando-nos no palacio que esse distincto club nos mandou offerecer.

El-Rei. »

A' vista deste telegramma o *Maioral* determina a todos os *Caras* que ás 6 horas da noute do dia 8 do corrente, compareçam á *Caverna*, competentemente uniformisados, para organizar-se a Guarda de Honra que tem de prestar a *S. M. El-Rei D. Carnaval* e a seus augustos e dignissimos filhos, principe Confetti e princezas Bisnaga e Serpentina, as continencias a que têm direito por occasião de seu desembarque, que effectuar-se-á pelas 7 horas da noute do mesmo dia, na praça Dezesete e d'ahi acompanharem a referida familia real até o palacio da rua da Gloria, onde estão luxuosamente preparados os aposentos reaes.

Sabendo esta sociedade os intuitos generosos de que vem possuido *S. M.*, convida a todas as sociedades carnavalescas e ao povo em geral para abrilhantarem com o seu comparecimento esta festa.

No trajecto da praça Dezesete para a *Caverna*, o club passará pelas principaes ruas.

Para organisação da *flotilha* que irá ao *Lamarão* receber *S. M.* está nomeada a seguinte commissão:

José E. Moreira de Alves, major Hermita de Barros Pimentel, Manoel Armando Lobo Gomes, capitão Emilio de Oliveira, tenente-coronel Alfredo de Araujo Santos, José Carneiro Barbosa, Leão Vilela e Francisco Costa.

Recife, 7—2—902.—O 2.º secretario, *Dr. Canabierre.*

Exercicios militares

Pelas 5 horas da tarde de hoje fará exercicio, na campina do Bodé, o 2.º batalhão de infantaria.

—

Os requerimentos do alferes do 40.º de infantaria, Luiz da Silva B. Junior, pedindo 8 dias de dispensa do serviço para medicar-se, e do musico do 27.º José Joaquim dos Santos, pedindo igual dispensa para ir ao Estado da Parahyba buscar sua familia, correndo por conta propria as despesas de transporte, tiveram o seguinte despacho:—Como pede.

—

A' requisição do dr. juiz seccional, foi preso no municipio de Triumpho o réo Thomaz Larangeira, que se acha pronunciado como incurso em crime de introducção de moeda falsa.

O referido juiz já requisitou o preso, afim de ser julgado nesta capital.

—

Funcciona hoje, ás 11 horas do dia, no quartel general, sob a presidencia do sr. major, Eduardo Augusto da Silva, o conselho de guerra a que responde o soldado do 2.º de infantaria, Eduardo Correia.

Fazem parte deste conselho, como interrogante o capitão Antonio Coêlho, auditor bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, juizes alferes Antonio Luiz Cavalcante de Albubuerque, Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, Godofredo Luiz Pereira Lima e Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro.

—

Realisou-se hontem a reunião dos credores do commerciante Alvaro Fernandes, recentemente fallido.

Pelo advogado dr. Benjamim Bandeira fôram contestados alguns creditos, em nome do seu constituinte.

Tambem contestou outros creditos o sr. Joaquim Paes Barbosa, representante de outros credores.

Em vista das contestações apresentadas, o advogado dos syndicos contestou todos os creditos.

—

Entregou-se ao 27.º de infanteria a certidão e assentamentos do anspessada Joaquim Dantas Barcellar, passada pelo 34.º de infanteria.

O coronel Porto

Tivemos hontem, em nosso gabinete, a visita do prestimoso sr. coronel Manoel Rodrigues Porto, senador estadual e prefeito do municipio de Caruarú.

S. exc. deu-nos por largo tempo o prazer de sua palestra, franca e jovial.

Retribuimos, agradecidos, os cumprimentos do sr. coronel Porto.

—

Por portaria de 6 deste mez foi removido o promotor publico, coronel João Chacon, do municipio de Aguas Bellas para o de Nazareth, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario, coronel Ernesto de Lemos Duarte, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

GUAANIÇÃO FEDERAL

Superior do dia o capitão do 2.º de infanteria, João Martins Alves Ferreira.

O 40.º dará a guarnição da cidade e o reforço para o Brum.

O 2.º as fachinas para o quartel general.

Dia ao quartel general, o amanuense João Avelino da Cunha.

Uniforme n. 5.

—

Por portaria de 5 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu á professora da cidade de Caruarú, Liberata Leopoldina Vidal, a contar de 8 do mez proximo findo, tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde bem lhe convier.

Collectoria de Olinda

Durante o corrente mez devem os contribuintes pagar o imposto de 40 °/o (industrias e profissões) e taxa fixa, livre de multa.

Instituto Vaccinogenico Estadual

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem nova sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 18 pessôas e preparados 76 tubos com polpa vaccinica, os quaes fôram enviados para a Inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde do Instituto para inoculação de outro vitello.

D. LUIZ EM *Serinhãem*

Remettem-nos:

«S. exc. rev.ma chegou no dia 26 do mez findo, á noutinha, na cidade, festivamente preparada, ao som das bandas musicaes de Ipojuca e Serinhãem e hospedando-se em casa confortavelmente arranjada a expensas dos habitantes.

Tendo sido a viagem retardada de um dia devido á sua estada em Ribeirão, imprevista aqui, e espalhando-se que s. exc. viria da Escada por estrada diversa daquella em que era esperado, debandou parte dos que o iam receber, de forma que apenas chegaram com s. exc. uns trinta cavalleiros.

Em Cucaú, comtudo, aguardavam-n'o centenas de pessôas nas proximidades da estação da linha ferrea de Ribeirão a Barreiros, enfeitada a capricho, bem como a elegante fabrica e dependencias.

Ao saltar do trem especial em que viajava de Ribeirão, cheio de familias do futuroso povoado, trem posto á sua disposição pelo distincto superintendente da Companhia Geral de Melhoramentos, dr. Pereira Lima, s. exc. percorreu a Usina, que na occasião funccionava.

S. exc. ahi serviu-se de profuso lunch, offerecido na casa de sua residencia pelo digno gerente da fabrica, coronel Antonio Lima.

Demorando-se em caminho por ter tocado nos engenhos *Conceição* e *Camaragibe*, nos quaes serviram-se a s. exc. e comitiva finas bebidas e dôces, os srs. Roméo Fonte e José Manoel Lins Wanderley, só poude chegar á cidade á noute, como dissemos. Apresentaram-se-lhe immediatamente para o cumprimentar quasi todas as autoridades e pessôas gradas que o esperavam e o povo, que difficilmente permittiu, que s. exc. repousasse já alta noute.

Na manhã seguinte, o sr. bispo depois de celebrar em casa 1 missa bastante concorrida por alma do coronel Candido Fonte, paramentou-se na capella do Livramento, indo, sob o pallio, conduzido pelos srs. major José Wenceslão, coronel Luiz Cavalcanti Uchôa, dr. Paulo Martins, coronel Sebastião Wanderley, dr. José de Barros e Roméo Fonte para a matriz, onde assistiu ao *Te-Deum*.

Findo elle, s. exc. subiu ao pulpito e abriu a visita pastoral, começando os dedicados e incansaveis franciscanos, seus companheiros, os trabalhos de confissão, baptisados e casamentos.

O chrisma principiou na mesma occasião, elevando-se acerca de 1.409 o numero dos que receberam o Santo Sacramento.

Milhares de outros acceitaram os demais, sendo incontaveis os que, á falta de tempo, apezar de s. exc. e seus auxiliares esforçarem-se até quasi o extenuamento, não o poderam fazer.

S. exc. que diariamente pregou, officiou mais duas vezes, na matriz, em intenção das almas do coronel Manoel Peres Campello e sua esposa e do coronel Sebastião A. Accioly Lins Wanderley.

No dia 27 s. exc. assistiu á lauto banquete em sua honra, offerecido pela população e no qual tomaram parte, fóra outros srs. de cujos nomes não nos recordâmos agora: monsenhor Baptista, seu secretario, diacono Luna, F. F. Odilon, Carlos e Pascasio, conego Genuino Gomes Pereira, venerando vigario da freguezia, dr. Paulo Martins, promotor publico, Apollonio Peres, Roméo e Oscar Fonte, coronel Joaquim Baptista da Conceição, sub-prefeito, dr. Heraclito Vaz, juiz municipal, José Manoel Lins Wanderley, dr. José Manoel do Rego Barros, prefeito, capitão Delmino Gomes Ferreira, Olympio Wanderley, Manoel de Mello, Rodolpho Rocha, coronel Sebastião Wanderley, presidente do concelho, Januario Peixoto, coronel Luiz Cavalcanti Uchôa, delegado de policia, Julio Vaz, drs. Julio de Mendonça, Antonio Machado e Luiz de Mesquita, barão de Hranito, major José Wenceslão, Antonio Galumby, Gaspar Peres, Luiz Gonzaga e Antonio Rodrigues, subdelegados José Theotonio Paes de Albuquerque, presidente da *Sociedade Musical de Serinhãem* e dr. Luiz Avelino.

O dr. Nery Filho, juiz de direito do municipio, não poude comparecer por achar-se enferma pessôa de sua familia, indo, entretanto, á casa de d. Luiz.

As salas da aprasivel vivenda do dr. Julio de Mendonça, obsequiosamente cedida á commissão para residencia de d. Luiz, regorgitavam, notando-se muitas senhoras.

Ao champagne brindou a d. Luiz o coronel Apollonio Peres, em nome de seus conterraneos. D. Luiz agradeceu, saudando aos serinhãenses, na pessôa do vigario Genuino.

O dia 28 foi consagrado a inspecção do convento de S. Francisco, magestoso edificio em ruinas, construido sobre um monte á margem do rio Serinhãem, d'onde se descortinam o mar e diversos engenhos, e ás capellas do Livramento e nicho e ermida de S. Roque, na qual a superstição creou uma fonte milagrosa sobre pedras, que s. exc. recommendou fossem arrebentadas á tiro.

A Sociedade Musical de Serinhãem teve a honra de receber s. exc. em seu seio. Saudou-o em bellas palavras o capitão Antonio Florentino de Abreu, em nome da sociedade, que contando mezes de organisação já poude formar e tocar de maneira a se ouvir.

S. exc distinguido com o diploma de socio benemerito, fez alli uma dissertação sobre as artes.

Na vespera de sua partida s. exc. accedendo a pedido do prefeito, dr. José de Barros e presidente do concelho, coronel Sebastião Wanderley, foi á vasta casa em que funcciona o concelho municipal, correndo a cadeia que occupa o andar terreo.

Introduziu-o no recinto uma commissão composta do presidente do concelho e secretarios, Francisco Manoel Wanderley e Luiz Gonzaga do Nascimento.

O sr. bispo, depois de examinar os repartimentos da casa, acceitou uma taça de champagne, offerecida pela municipalidade á s. exc. e monsenhor Baptista. S. exc. e presentes assignaram um termo de visita.

O dr. José de Barros brindou-os pelos municipes. O chefe da egreja catholica em Pernambuco, que até então falava como homem e sacerdote, fez-se ouvir como cidadão respeitador das leis da Republica, ás quaes aconselhou toda obediencia, augmentando, assim, de vulto ante o conceito dos que, possuindo profundas crenças religiosas, servem a Republica nos diversos cargos.

A impressão causada pelas suas palavras em relação á Republica foi optima, pois todos comprehenderam que era possivel associarem-se a egreja e ao Estado para o serviço de Deus e da patria.

S. exc. seguiu para Rio Formoso no dia 30. Apezar da hora matinal da partida agglomeraram-se junto á casa de sua residencia talvez quatro mil pessôas, entre as quaes uns cem cavalleiros.

A multidão prorompeu em vivas á s. exc., em cujo seguimento partiu quasi toda, de fórma que ao chegar ao povoado de Santo Amaro, cuja capella visitou, e que se achava lindamente ornada, S. exc. disse á alguem a seu lado que despovoára Serinhãem.

D. Luiz deixou fundas saudades e sympathias entre aquelles que tiveram a ventura de communicar comsigo.»

—

Em virtude do determinado em o art. 5.º do detalhe de hontem, apresentaram-se ao Quartel General o tenente Joaquim Fernandes de Oliveira, alferes Miguel Minervino de Moraes, ambos do 14.º de Infanteria e do 2.º da mesma arma o alferes Joaquim Alves Cavalcanti.

—

Por portaria de 5 de fevereiro foi, pelo dr. chefe de policia, nomeado carcereiro da cadeia do municipio de Ingazeira, o sr. Praxedes José Romeu, em substituição de Manoel Ribeiro do Valle, que falleceu.

—

Em virtude de não ficar concluido, deixará de ser inaugurado no sabbado proximo o chalet-café, que o dr. Pernambuco está construindo no mercado de S. José.

A inauguração ficará transferida para domingo, 9 do corrente.

—

O INGLEZ CLINE

Hontem, pelas 8 horas da manhã, inteirado do desapparecimento do subdito inglez, Adolpho Cline, facto de que tomou conhecimento e sobre o qual está providenciando, o dr. delegado do 1.º districto, acompanhado do seu escrivão, dirigiu-se ao *Hotel de Londres* e fez arrombar o quarto n. 1, que elle alli occupava e arrecadou a mala e demais objectos pertencentes áquelle cavalheiro.

De tudo lavrou-se o competente termo.

—

Silvino Augusto Noronha e Symphronio de Mello, engalfinhados hoje, pela manhã, no pateo do Terço, mimosearam-se com os mais aguçados insultos, espavorindo a moral publica.

O subdelegado do 1.º districto de S. José fez recolher ambos á Casa de Detenção.

—

Por offensas á moral publica, no arrabalde Peres, foi recolhido ao respectivo xadrez José Rosendo do Valle.

Isso hontem, pela manhã.

—

O requerimento em que o major honorario do exercito Hermenegildo José Tavares pede para ser submettido á inspecção de saude afim de poder documentar e instruir a petição que tem de dirigir ao sr. marechal ministro da guerra, pedindo sua reinclusão no Asylo de Invalidos da Patria, teve o seguinte despacho: Indeferido, em face do Aviso do ministerio da guerra n. 188 de 25 de Janeiro publicado na ordem do dia do chefe do estado maior n. 117 de 5 de Fevereiro, tudo do anno findo.

—

O delegado fiscal do Thesouro Federal mandou ouvir hontem o dr. procurador da Republica sobre a proposta que a Directoria do Banco de Pernambuco acaba de fazer para pagamento a seus credores.

—

O dr. Joaquim Elysio Maia e Silva, promotor publico do municipio de Rio Formoso obteve, por portaria de 5 do corrente, dous mezes de licença com ordenado para tratar da saude de pessôa de sua familia onde lhe convier, sendo marcado o prazo de 15 dias para principiar a gosal-a.

MUNICIPIO DE OLINDA

O CLUB ZÉ PEREIRA, organisado em Olinda, resolveu sahir no dia 7 do corrente, ás 8 horas da noite, percorrendo as seguintes ruas:

Dr. Prudente de Moraes, 7 de Setembro, S. Bento, 27 de Janeiro, Carmo, Bom-Fim, Misericordia, Amparo, Commercio, 13 de Maio, Henrique Dias, S. Sebastião, Gonçalves Ferreira Junior, S. Pedro Martyr, recolher.

—

O premio de 15:000$000, que coube ao bilhete n. 3926, da loteria da Capital Federal, extrahida hontem, foi vendido pela *Casa da Fortuna*, dos srs. Martins Fiuza & C., á rua Primeiro de Março n. 23.

—

O sr. delegado fiscal do Thesouro Federal recebeu hontem da capital federal o seguinte despacho:

« Copia.—Repartição Geral dos Telegraphos. — Telegramma do Rio em 5 de fevereiro de 1902, n. 946. Nenhuma despesa pertencente ao corrente exercicio pode ser paga sem previa distribuição respectivo credito pelo Thesouro Federal. (Asssignado). — *Leão.* — Conforme *Euphrasio de Alcantara.* »

—

Na madrugada de 4 para 5 do corrente, um gatuno penetrou, por uma janella que ficára aberta, na casa de residencia do sr. Ildefonso Santos, no lugar Areia Branca, districto do Poço da Panella.

A's pressas, tirava o gatuno dos bolsos de um palitot do sr. Ildefonso o dinheiro que encontrava, quando, presentindo-o, um creado atirou-se ao gatuno.

Este, porém, estava armado com uma faca, deixando o pobre homem com um talho no hombro.

ESCOLA NORMAL

Hoje, pelas 10 horas da manhã, terão logar os exames de admissão para os candidatos á matricula no curso preparatorio nesse estabelecimento.

—

O governador do Estado de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 5 do corrente, o cidadão Joaquim Elias de Carvalho Moura, 1.º supplente de delegado do municipio de Gamelleira; subdelegado do districto Lage Grande do municipio de Bonito, o tenente Antonio Rufino da Silva, sendo exonerados os actuaes.

Instituto Archeologico

Reuniu-se hontem essa associação sob a presidencia do sr. desembargador Luna Freire e com a presença de 16 consocios.

Procedendo-se a eleição da nova administração para o anno de 1902 a 1903, foram eleitos:

Presidente.—Desembargador Adelino de Luna Freire.

Vice-presidentes. — Desembargadores Antonio Pedro da Silva Marques, Francisco Luiz Corrêa de Andrade e dr. João Baptista Regueira Costa.

Secretarios.—Drs. Alfredo de Carvalho e Aprigio Garcia.

Supplentes de secretario.—Dr. Vitalino Lins e Augusto Cesar.

Thesoureiro.—João Walfredo de Medeiros.

Oradores.—Drs. Carlos Porto Carreiro e Arthur Muniz.

Commissão de orçamento.—Dr. Bianor de Medeiros, Barão de Nazareth e Fernando Barroca.

Commissão de redacção da Revista.—Drs. Regueira Costa; Pereira da Costa e Alfredo de Carvalho.

Declarando empossados os recem-eleitos, o sr. presidente nomeou de accordo com os estatutos as diversas commissões que tem de auxiliar a administração do Instituto e uma outra composta dos drs. Cunha Barbosa, Augusto Cesar e dr. Sebastião Galvão para visitar o socio benemerito, major José Domingues Codeceira que se acha enfermo.

Antes de dar por findos os trabalhos o sr. presidente lembrou aos socios presentes uma sessão funebre solemne em memoria do pranteado dr. José Hygino Duarte Pereira, a qual realisar-se-á no sabbado, 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, falando unicamente como orador official, o dr. Arthur Muniz.

O CRIME DA CAPUNGA

Por falta de comparecimento das testemunhas que ainda não depuzeram deixou de continuar hontem a formação da culpa dos indiciados pelo assassinato de Otto Hotz.

—

Por telegramma do director geral do Thesouro Federal forão suspensos os pagamentos feitos pela delegacia fiscal até a distribuição de creditos do corrente exercicio.

VACCINAÇÃO

O dr. Cavalcante Pina vaccinará hoje das 3 ás 4 horas da tarde em Apipucos, na residencia do subdelegado e depois d'amanhã das 10 ás 11 horas do dia, na pharmacia Ferreira á praça Maciel Pinheiro n. 19.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 1º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do Commando da Brigada o amanuense Aureo Sylvestre Travassos Veras.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Fôram considerados presos á disposição da justiça civil do municipio de São Lourenço da Matta o cabo de esquadra José Francisco Rosas e o soldado José Gomes da Silva, ambos do 3º batalhão, os quaes estão sendo alli processados.

Mandou-se regressar para o destacamento de Gravatá do 3º batalhão, o soldado José Freire da Cunha e considerar destacado em Cabrobó o cabo de esquadra do mesmo batalhão Antonio Rosas da Silva.

A musica do 2º batalhão tocará no Pateo de Santa Cruz, das 4 horas da tarde em diante, durante os 3 dias de carnaval e a do 3º tocará no domingo e terça-feira, no *Club Cara-Dura*.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Rodolpho Augusto de Athayde, residente em S. José, e Emilia Alves Bittencourt, residentes na Bôa-Vista, solteiros.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel Luiz do Nascimento e d. Anna Maria Ferreira, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Samuel Alexandrino dos Santos, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria Salvina dos Santos, residente na freguezia da Graça, viuvos.

N. 97-2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1902

39926	15:000$000	21898	500$000
5071	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

334	1049	16707	30072	36250
347	11911	21054	33849	37097

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

2945	6824	11280	17912	26385	26863
4228	8892	16590	17998	26435	30545

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

318	10682	23836	29959	33224
3062	17240	24949	32507	34048
9064	20384	29436	32535	37370

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

39021	39023	39025	39027	39029
39022	39024	39026	39028	39030

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5071	5073	5075	5077	5079
5072	5074	5076	5078	5080

APPROXIMAÇÕES

39925	150$000	5070	50$000
39927	150$000	5072	50$000

Os numeros de 39001 a 39100 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 5001 a 5100 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 26 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 26.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Fevereiro de 1902:

Existiam	652
Entraram	5
Sahiram	7
Existem	650
A SABER:	
Nacionaes	598
Mulheres	23
Estrangeiros	29
Total	650
Arraçoados bons	546
" doentes	24
" loucos	5
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	72
Total	650

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	24

Falleceu na enfermaria deste estabelecimento ás 11 horas do dia o detento João Gonçalves de Moura.

Fôram sepultados no dia 4 do corrente no cemiterio publico de Santo Amaro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Elias Pacifico Pereira de Carvalho, Maranhão, 20 mezes, S. José, attestado do dr. Epiphanio Sampaio.

Rosa Edeltrudes das Chagas, Pernambuco, 14 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel Veras Cruz, Pernambuco, 69 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Pitanga.

Maria Benedicta de Souza, Paraná, 21 annos, casado, Graça, attestado do dr. Manoel Carlos.

Eduardo Pereira de Mello, Pernambuco, 8 annos, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Geralda Maria da Conceição, Rio G. do Norte, 60 annos, casada, Santo Antonio, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Manoel, Pernambuco, 30 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel Vicente, Pernambuco, 4 dias, Graça, attestados de duas testemunhas.

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Hermedes João de Sant'Anna, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Francisco Felix de Souza, Pernambuco, 70 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

Maria Delphina, 50 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Antonio Bezerra dos Santos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Valentina Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Manoel Gomes Moraes, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

REPICANDO

O ministro argentino em Assumpção,
Debaixo do *pifão*,
Infringindo os preceitos do decôro
Formou no desafôro,
Passou nos paraguayos bom *sabão*....

Dr. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre meza:

O n. 4, anno XXV, d'**O Lidador**, que se publica na cidade da Victoria;

O n. 6, anno IV, d'**O Caruaruense**;

O n. 5, anno III, do **Commercio do Limoeiro**, e um exemplar das Razões de defeza e de appellação no processo crime instaurado contra o escrivão da receita, Paulo Pereira Simões, pelo crime de desfalque nos cofres do Thesouro do Estado.

Subscreve essas razões o talentoso advogado, dr. Virginio Marques.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. governador do Estado do dia 5 de fevereiro de 1902:

Bacharel Joaquim Elizio Maia e Silva, promotor publico do municipio do Rio Formoso, solicitando dous mezes de licença, com ordenado, afim de vir a esta capital tratar da saude de um de seus filhos que se acha doente.—Como requer.

José Fulgencio Odilon da Cunha, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 78$830, despendida com o fornecimento de agua e luz feito á cadeia da cidade de Iguarassú, durante o periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro proximo findo.—Selle os documentos.

Izidoro Francisco de Siqueira, procurador de Antonio Simões de Almeida, proprietario da casa sita á rua de Joaquim Nabuco n. 24, pedindo pagamento da quantia de 180$000, proveniente de 6 mezes de aluguel da mesma casa, que serve de quartel á força policial do 1.º districto da freguezia da Graça, a contar do 1.º de julho a dezembro proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Delvina Augusta dos Santos, proprietaria da casa que serve de quartel ao destacamento do Peres, pedindo que se lhe mande pagar o aluguel da mesma casa, a contar de 1 de Outubro a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João da Cunha Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 131$510, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel da cidade de Itambé, cuja quantia se acha escripturada.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. governador do Estado do dia 4 de fevereiro de 1902:

Bacharel José Corrêa de Araujo Furtado, ex-juiz municipal da Gloria de Goitá e Francisca Nataria de Mesquita Cabral.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 5 de fevereiro de 1902:

Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, concessionario do lote de terras n. 17, na Colonia Suassuna, pedindo entrega do titulo definitivo do mesmo lote.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

João Climaco de Miranda, contractante dos reparos das pontes de S. João de Caiará, pedindo restituição de cauções.—Attendido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de fevereiro de 1902:

Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Ao exm. sr. dr. governador.

Guimarães & Valente, Sebastião de Souza Brandão, Machado & Lopes, Maria Isabel Cavalcante de Albuquerque e José da Assumpção Oliveira.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Candido de Amorim Carvalho Neves, Philomena Maria da Conceição, Maria Guilhermina Vieira de Mello.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Thereza de Jesus Amorim, Maria Rodrigues Monteiro e Joaquim Lopes Barros.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Maria Joaquina Gama.—Certifique-se.

Jovina de Mello Lima.—Escripture-se o titulo.

Menores Maria Jovina do Rego e outras e Maria Manoela do Nascimento.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de fevereiro de 1902:

Antonia Maria da Conceição, Emilia Carolina Ferreira Telles, Manoel Antonio Gonçalves de Macêdo, Margarida dos Santos e Silva, Emilio Billion e Manoel José do Nascimento.—Informe a 1.ª secção.

Costa Campos & C.—A' 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

Antonia Maria da Silva e Frederico Broteman.—Prove ser proprietario da casa a que se refere.

Maurino Francisco Xisto.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Christiano Kruger.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com o art. 60 do reg. de 10 de junho de 1898. Façam-se as devidas notas.

Barros & Flores.—Façam-se as devidas notas, sendo os peticionarios incluidos na collecta para pagamento do imposto de classe relativa ao 2.º semestre.

Ayres dos Reis & C.—Informe a 1.ª secção, juntando a informação anteriormente prestada.

Joaquim Fernandes Ramos, Christiano Kruger, Costa & C., Joaquim Alves da Silva Santos, Paiva Ferreira & C. e Candido Ferreira Cascão.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 29.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Gonçalves de Moura, vindo de S. Lourenço da Matta, como criminoso de morte, afim de ser tratado na Enfermaria e Rita de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Bazilio de Britto, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Joaquim Vicente de Menezes, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João José de Oliveira, por disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia de Quipapá que, em data de 27 de janeiro proximamente findo, no engenho Cavalcante do alludido municipio, os individuos Antonio Ignacio da Silva, Sebastião Pereira, Felippe Rodrigues, conhecido por *Felippão* e Manoel Gomes da Cruz, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido gravemente o primeiro.

Contra os delinquentes Antonio Ignacio da Silva e Felippe Rodrigues, vulgo *Felippão*, que foram presos em flagrante e Sebastião Pereira, que evadiu-se, procede-se ás diligencias legaes.

— Pelo dr. juiz municipal de S. Lourenço da Matta me foi, em data de 1 do corrente, enviado o seguinte officio:

« Juizo municipal de S. Lourenço da Matta, 1 de fevereiro de 1902.

« De posse do telegramma em que me requizitaes informações, acerca do facto occorrido neste municipio por occasião de ser capturado o criminoso João de Moura,—chamo a vossa attenção para o transumpto das diligencias a que procedi.

Na tarde de 28 de janeiro findo, por volta de 5 horas, achava-me em casa de minha residencia, nesta villa, quando pelo official de justiça de nome José Vieira de Oliveira Maciel, acompanhado de duas praças de policia, me foi apresentado um individuo, que logo depois soube chamar-se João Gonçalves de Moura e ser, neste municipio, o réo pronunciado, incurso nas penas do art. 294 § 2.º do cod. penal, o individuo que, em consequencia de um ferimento de arma de fôgo, recebido no momento de ser preso, era transportado em uma rêde, conduzida por diversos populares.

« Inquirido o referido official, sobre o occorrido, pelo mesmo me foi narrado o seguinte:

Que, uma hora antes, pouco mais ou menos, se havia dirigido ao engenho «Caiará», a pequena distancia desta villa, com o fim de prender a João de Moura, criminoso de morte, succedendo, porém, ao lhe ser lido o competente mandado, investir de faca em punho, contra o mesmo official e as duas praças, que o acompanhavam, dando, tal procedimento, lugar a que uma dellas, a de nome José Francisco Rosas disparasse uma carabina, que levava, contra João de Moura, que cahiu ferido e foi então preso, depois de tomada a referida faca.

Em vista de tal exposição, tratei de iniciar as diligencias legaes, o que fiz procedendo a vistoria no offendido, cujo ferimento, pelos peritos, foi considerado grave, e logo depois submettendo-o a auto de perguntas, em que declarou:—1.º não ter resistido á prisão;—2.º ter sido ferido pela praça José Francisco Rosas, que sobre elle descarregou uma carabina:—3.º ter chegado ao local do facto o dr. juiz de direito, na occasião de ser disparada a referida arma e censurado a praça que della usara, respondendo-lhe esta que assim procedera em obediencia a ordem do mesmo juiz.

Ouvida, declarou a praça José Francisco Rosas que effectivamente havia ferido, com um tiro de carabina, a João de Moura, na occasião em que intimado para entregar-se á prisão e ao lhe ser lido o mandado, sacou de uma faca de ponta, atirando-se contra o official e a escolta, que o auxiliava; que, acontecendo cahir o soldado José Gomes da Silva, no momento em que o referido criminoso lhe atirou um golpe de faca, suppondo elle que o seu companheiro cahira ferido ou morto, serviu-se da carabina, que conduzia, contra João de Moura que, ferido e desarmado, foi preso; que de nenhuma autoridade recebera ordem para ferir ou matar ao dito criminoso e só por força das circumstancias teve tal procedimento.

Ouvido o soldado José Gomes da Silva, pelo mesmo foram feitas identicas declarações:—Inquiri ainda duas testemunhas presenciaes, sob juramento, as quaes affirmaram, que o criminoso João de Moura, quando intimado pelo official de justiça, para recolher-se á cadeia, empunhava uma faca de ponta com a qual, pouco antes, descascára uma canna e affastava-se da força, sempre de frente para ella, procurava não attender á leitura de um papel exhibido pelo official de justiça ao mesmo tempo que, gritava por um morador do referido engenho, de nome Elvidio.

Em vista da confissão feita pelo soldado José Francisco Rosas, unico, pelo que se vê, responsavel pela lesão corporal, que soffreu João Gonçalves de Moura e em face dos depoimentos das testemunhas, ouvidas nas alludidas diligencias, decretei, em data de 30 do mez passado, a prisão preventiva do mesmo soldado e remetti ao dr. promotor o resultado das mesmas, afim de proceder-se, como manda a lei. Saúde e fraternidade.—Ao illm. sr. dr. José Antonio Gonçalves Mello, M. D. chefe de policia de Pernambuco. O juiz municipal, Salvador Celso de Albuquerque.

Nesta data, em virtude do contexto do presente officio, mandei pôr em liberdade a praça de nome José Gomes da Silva.

— Hontem falleceu na Casa de Detenção, onde se achava em tratamento, o mencionado criminoso João Gonçalves de Moura, sendo autopsiado pelos medicos desta repartição.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. promotor publico de Palmares.—Não procedem as razões que, a proposito da reclamação do preso João Paes de Araujo, apresentastes na informação constante do officio de 3 do corrente, no sentido de não vos competir intentar, em favor do mesmo preso o recurso, de que trata o art. 72 § 13 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, visto como não tendo sido proferida contra aquelle individuo sentença condemnatoria definitiva, é injustificavel a permanencia delle no presidio, desde 15 de julho de 1891 e indispensavel a vossa intervenção no caso, conforme se acha expresso na citada disposição. O que tudo vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de dezembro de 1901.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art 2.º § 1.º n. 70 do orçamento vigente, mandai pagar á Luiz Pereira de Oliveira Faria, a quantia de trezentos e oito mil e quinhentos réis (308$500), proveniente da encadernação feita para a Bibliotheca, em novembro ultimo, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 1,318, de 16 do corrente.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Miguel de Figueirôa Faria, guarda da Escola de Engenharia, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam abonadas as faltas dadas pelo peticionario, no periodo de 12 á 30 de novembro ultimo, por ter servido na sessão do jury de Olinda.—Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.

— Ao presidente do concelho municipal de Serinhaem.—Respondo vosso telegramma de 16 do corrente, declarando que, nos termos do art. 10 § 18 da lei n. 480, de 12 de julho de 1900, é attribuição do concelho municipal a nomeação dos empregados de sua secretaria.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1,320, de 16 do corrente, mandai pagar á Pereira Carneiro & C., conforme a conta junta, a quantia de 1:978$000, que lhes é devida pelo fornecimento feito em novembro proximo findo, de dous mil kilos de xarque ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, devendo a despesa incidir na verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1,319, de 16 do corrente, mandai pagar á Pereira Carneiro & C., pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a quantia de 2:236$670, conforme a conta junta, proveniente de dous mil kilos de xarque, que forneceram em outubro ultimo, para supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao official do registro civil do 1.º districto do municipio do Recife.—De ordem do exm. sr. dr. governador, transmitto-vos, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento expedido pelo decreto n. 9,886, de 7 de março de 1888, cópia do termo lavrado a bordo do vapor *Maria Thereza* e relativo ao desapparecimento de Raymundo da Costa, natural deste Estado, o qual foi transmittido pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores em officio n. 1,241, de 6 do corrente.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os devidos fins, que Primo Lopes de Barros assumiu, em 22 de novembro proximo findo, o exercicio do cargo de juiz municipal de Belmonte, na qualidade de 2.º supplente, conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1901.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1,317, de 16 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 14 do orçamento vigente, á Beraldo Gomes de Britto, carcereiro da cadeia de Limoeiro, a importancia de 20$000, que se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos do mez de junho de 1899, e escripturar, para opportuno pagamento, a de 60$000, dos mezes de abril a junho do corrente anno; para o que vos remetto os documentos exhibidos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de dezembro de 1901

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora avulsa, Dina da Silva Coutinho, e tendo em vista o parecer do conselho superior, annexo á informação do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação contida na lei n. 543, de 6 de julho do corrente anno, jubilar a peticionaria com a pensão annual de seiscentos e setenta mil, seiscentos e sessenta réis (670$660), correspondente á 13 annos, 11 mezes e 20 dias de exercicio no magisterio, visto achar-se invalida, segundo o parecer da junta medica, de 17 de outubro proximo findo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Aos membros da junta medica.—Recommendo que inspeccioneis de saúde a professora Maria Nicacia de Jesus Peretti, nomeada para reger a cadeira de Cabrobó.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Fazei escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de cento e dezoito mil réis (118$000), devida á Joaquina Pereira Torres, professora interina da cadeira de Belmonte e proveniente da gratificação e expediente pelo exercicio da mesma cadeira, durante os mezes de maio e junho ultimos.

Fica assim respondido o vosso officio n. 1,322, de 17 do corrente.

— Ao prefeito do municipio da Victoria.—Respondo á consulta constante do officio de 26 de novembro findo, declarando-vos que, sendo omissa a Constituição e a lei n. 416, de 5 de julho de 1899, sobre accumulação dos cargos de concelheiro e delegado de policia, deve vigorar a Constituição Federal, que declara incompativel o mandato legislativo com o exercicio de qualquer outra funcção publica, pelo que, emquanto estiver funcionando o concelho municipal, deixará o exercicio de delegado o concelheiro nomeado para esse cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas do vosso officio n. 1,324, de 17 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a Thomé Ribeiro, a quantia de 27$820, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Carpina, no periodo de 31 de julho a 14 de novembro proximo findo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,325, de 17 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44, do orçamento vigente, a José Soares da Silva Lyra, a quantia de 60$000, proveniente dos alugueis da casa que em Lagôa dos Gatos serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, no trimestre de agosto a outubro ultimo, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de dezembro de 1901

Acto:

O governador do Estado resolve designar o dia 27 de janeiro proximo vindouro para proceder-se, no municipio de Correntes, á eleição de um concelheiro, em substituição a Sergio Cunegundes de Andrade, que deixou de tomar posse e prestar juramento no prazo a que se refere o art. 5.º das—Disposições Geraes—da lei n. 416, de 5 de julho de 1899, segundo participou o concelho do mesmo municipio, em officio de 16 de novembro findo.—Communicou-se ao presidente do concelho.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 81 do orçamento vigente, mandai pagar ao gerente da empresa do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 48$000 (quarenta e oito mil réis), pelo fornecimento á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 2,400 passes impressos, conforme a conta junta.

Assim respondo o vosso officio n. 1,238, de 19 de novembro findo.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao gerente da empresa do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 20$000 (vinte mil réis), pelo fornecimento á Escola Normal, de mil guias para matricula, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 1.º n. 62 do orçamento vigente.

Assim respondo vosso officio n. 1,240, de 19 de novembro findo.

— Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora Hortencia Maria Côrtes, removida para a cadeira do sexo feminino de Aguas Bellas e tendo em vista a vossa informação n. 183, de 16 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, no periodo de 2 de setembro a 30 de novembro findo, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da referida cadeira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do dr. director.

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, que a Companhia Pernambucana de Navegação vai expedir o seu paquete *Una* para Fernando de Noronha e Roccas, no dia 23 do corrente, conforme participou o gerente em officio de 20 deste mez.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que Emiliano Cordeiro de Benevides Maciel reassumiu, em 1 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de S. José do Egypto, na qualidade de 1.º supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de Castro Maia & C. e de accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,336, de 19 do corrente, recommendo-vos que providencieis para que a caução de 1:000$000, que serviu como fiança do contracto firmado pelos mesmos negociantes para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, continúe como garantia do que foi mandado lavrar para os trimestres de outubro a dezembro deste anno e de janeiro a março vindouro.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1327, de 17 do corrente, mandai pagar ao coronel Joaquim José Silveira, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a quantia de...... 4:593$693, proveniente do fornecimento de rações de forragens para a cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de novembro ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciai para que sejam removidos hoje da Casa de Detenção, onde se acham, para Fernando de Noronha, os sentenciados Manoel José dos Santos, José Pereira de Macêdo, Manoel Vicente do Espirito-Santo, Luiz Barbosa da Silva e João Lourenço Marinho, visto tornar-se conveniente a transferencia delles para o presidio, por motivo de molestia, conforme attestou o medico daquelle estabelecimento.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que nesta data expediu ordem ao dr. chefe de policia, no sentido de serem removidos da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados Manoel José dos Santos, José Pereira de Macêdo, Manoel Vicente do Espirito-Santo, Luiz Barbosa da Silva e João Lourenço Marinho, visto ser conveniente a transferencia delles, por motivo de molestia, conforme attestou o medico daquelle estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O sr. dr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de prôa, por conta do Estado, de ida e volta, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, no vapor que para alli seguir hoje, á duas praças da brigada policial, que vão ao presidio á serviço publico.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de fevereiro de 1902:

Euclides Gonçalves Torres, José Francisco de Arruda, Maia & C., Manoel Luiz, Maria Felismina, M. Isaac, Pio Hypolito de Vasconcellos, Thomaz Comber.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Commissão dos festejos da rua Marquez de Herval.—Como requer.

Emilio Billion.—Attendido, quanto á fabrica de alcool depois de pagar os impostos atrazados.

Luiz & Agripino.—Deferido, de accordo com a informação.

Sebastião de Souza Brandão.—Em vista da informação não ha que deferir.

Paulo Nicolau Matheus.—Indeferido.

Custodio José de Barros.—Indeferido, em vista da informação.

LEI N. 316

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º Os donos de hoteis, hospedarias, estalagens ou de outras quaesquer casas publicas que admittem individuos a tomarem aposento nellas, assignarão um termo na Repartição Central da Policia, em que se obriguem a cumprir strictamente o presente regulamento depois de satisfeito o disposto em seu art. 8.º.

Art. 2.º Serão obrigados mais a ter em seus estabelecimentos um livro para inscripção dos hospedes o qual será aberto, numerado, rubricado e encerrado gratuitamente pelo chefe de policia ou pelo empregado por este designado.

Art. 3.º Esse livro conterá os dizeres necessarios de accôrdo com o modelo annexo, e nelle serão lançados diariamente os nomes, empregos e mais signaes das pessôas que tomarem aposento em ditos estabelecimentos, ainda que seja por uma só noite, subscrevendo as mesmas as suas inscripções.

Art. 4.º Os donos ou administradores dos alludidos estabelecimentos são obrigados a franquear o livro de inscripção a qualquer autoridade policial que o queira consultar ou examinar a qualquer hora do dia ou da noite e bem assim ao empregado da Repartição Central da Policia, que para o mesmo fim se apresentar devidamente autorisado.

Art. 5.º Os donos ou administradores de taes estabelecimentos enviarão á Repartição Central de Policia duas vezes por semana (quartas-feiras e sabbados ás 9 horas da manhã) um boletim da entrada e sahida de hospedes nos dias anteriores, a contar do dia em que foi extrahido o ultimo boletim.

Art. 6.º O boletim a que se refere o artigo precedente será organisado de accôrdo com a ordem da inscripção feita no livro competente.

Art. 7.º Os donos ou administradores dos estabelecimentos citados não admittirão nestes pessôa alguma suspeita e se o hospede se tornar suspeito durante a sua permanencia no estabelecimento communicarão immediatamente á policia, sem dar demonstração de seu procedimento.

Art. 8.º Cada proprietario de taes estabelecimentos depositará no cofre do Municipio, como caução, afim de garantir a importancia das multas em que incorrer, a quantia de cento e cincoenta mil réis (150$000) que opportunamente lhe será restituida.

Art. 9.º Se a importancia da caução soffrer qualquer abatimento em virtude de multas, impostas, o depositante será obrigado a competel-a immediatamente.

Art. 10. Os infractores de qualquer dispositivo do presente regulamento pagarão trinta mil reis de multa (30$000) e soffrerão 15 dias de prisão e na reincidencia sessenta mil réis (60$0000) de multa e 30 dias de prisão, além das penas em que possam incorrer pela lei penal.

Art. 11. Este regulamento começará a vigorar 15 dias depois de sua publicação, fazendo a Prefeitura publicar editaes para conhecimento dos interessados:

MODELO

Hotel de........á rua de...........em....de.......de 19...

NUMEROS	NOMES	IDADE	NATURALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	DOMICILIO HABITUAL	PROCEDENCIA	DESTINO	DATA DA ENTRADA	DATA DA SAHIDA	OBSERVAÇÕES

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 31 de janeiro de 1902.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
VICE-PRESIDENTE.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
PRIMEIRO SECRETARIO.
Domingos Gonçalves,
Servindo de SEGUNDO SECRETARIO.

LEI N. 317

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º A tabella de pesos e medidas annexa ao regulamento da Prefeitura, accrescente-se:

FABRICA DE SABÃO
Uma balança de 300 kilos.
Quatro pesos de 1 a 10 kilos.
Quatro ditos de 50 a 500 grammas.

DEPOSITO DE SABÃO
Uma balança de 200 kilos.
Quatro pesos de 1 a 10 kilos.
Quatro ditos de 50 a 500 grammas.

PADARIA
Uma balança de 100 kilos.
Uma dita de 200 ditos.
Quatro pesos de 1 a 10 kilos.
Quatro ditos de 50 a 500 grammas.

LOJA DE FERRAGENS
Uma balança de 300 kilos.
Quatro pesos de 1 a 10 kilos.
Quatro ditos de 50 a 500 grammas.
Um metro.

LOJA DE CHAPÉOS
Que tambem venderem fitas e demais artigos sujeitos á medição metrica.
Um metro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 5 de fevereiro de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Vice-Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macêdo.
2.º Secretario.

Publique-se.—Recife, 5 de fevereiro de 1902.

O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 318

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito auctorisado a mandar pagar ao thesoureiro do Concelho, Antonio Machado Pereira Vianna a quantia de tres contos de réis (3:000$000) importancia das quebras que lhe deviam ser abonadas nas leis orçamentarias de 1899, 1900 e 1901.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 5 de fevereiro de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Vice-Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo,*
1.º secretario.
Miguel de Abreu Macêdo.
2.º secretario.

Publique-se.—Recife, 5 de fevereiro de 1902.

O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 319

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a mandar proceder a revisão da numeração dos predios situados na zona urbana, de modo a cessarem as irregularidades que se observam na alludida numeração.

Art. 2.º As placas de numeração deverão ser collocadas na altura de dous metros do solo e a expensas do proprietario, respeitado o actual modelo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 5 de fevereiro de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Vice-Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo,*
1.º secretario.
Miguel de Abreu Macêdo.
2.º secretario.

Publique-se.—Recife, em 5 de fevereiro de 1902.

O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 320

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o dr. prefeito autorisado a mandar pagar durante o corrente exercicio a mesma diaria que nos exercicios anteriores percebia o ajudante do engenheiro chefe das obras municipaes.

Art. 2.º Para occorrer a essa despesa fica o dr. prefeito tambem autorisado a abrir o necessario credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 5 de fevereiro de 1902.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
Vice-presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo,*
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º Secretario.

Publique-se.
Recife, em 5 de fevereiro de 1902.

O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 321

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica elevada a um conto de réis (1:000$000) a gratificação concedida pela lei do orçamento vigente ao secretario da prefeitura visto o accrescimo de serviço que teve o mesmo funccionario com a suppressão da secção de hygiene municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 5 de fevereiro de 1902.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
Vice-presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo,*
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º Secretario.

Publique-se.

O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 322

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a manter o acto da prefeitura de 9 de abril de 1900, jubilando com as vantagens nelle estatuidas o professor publico municipal Francisco de Abreu Macêdo, uma vez provada a sua invalidez perante a junta medica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 5 de fevereiro de 1902.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
Vice-presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo,*
1.º Secretario.
Domingos Gonçalves,
Servindo de 2.º secretario.

Publique-se.
Recife, em 6 de fevereiro de 1902.

O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

ACTA

DA 7.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.

Presidencia do dr. José Zeferino Ferreira Velloso.

Aos 30 dias do mez de janeiro de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, João de Figueirêdo, Silva Fragoso, Joaquim de Abreu, Henrique de Oliveira, Pinto Mendes e Avila Bittencourt, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1.º secretario o 2.º e para a de 2.º o concelheiro João de Figueirêdo e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

O expediente lido pelo sr. 1.º secretario constou do seguinte:

Petição de Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria deste Concelho solicitando o restabelecimento dos seus vencimentos.—A commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra do professor Francisco de Abreu Macêdo, requerendo sua jubilação visto contar 28 annos no magisterio.—A' commissão especial.

ORDEM DO DIA

Foi lido e remettido á commissão de Fazenda e Orçamento o seguinte projecto:

Art. 1.º Fica elevada a 4:800$000 annuaes os vencimentos do administrador do cemiterio de Santo Amaro.

Art. 2.º Para occorrer ao augmento da despeza, fica o dr. prefeito auctorisado a abrir o necessario credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposicões em contrario.

Sala das sessões, 30 de janeiro de 1902.—Pinto Mendes e Avila Bittencourt.

Parecer da commissão de Fazenda e Orçamento deferindo a petição do thesoureiro deste Concelho Antonio Machado Pereira Vianna e apresentou o seguinte projecto:

O Concelho Municipal do Recife, resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a mandar pagar ao thesoureiro do Concelho Antonio Machado Pereira Vianna a quantia de tres contos de reis (3:000$000) importancia das quebras que lhe deviam ser abonadas nas leis orçamentarias de 1899, 1900 e 1901.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 30 de janeiro de 1902.—Silva Fragoso, Henrique B. de Oliveira.—Approvado em 1.ª discussão e dispensado de intersticio para entrar em 2.ª na reunião seguinte, a requerimento do Concelheiro Silva Fragoso. A commissão de Fazenda e Orçamento, examinando o projecto apresentado pelo concelheiro Ferreira Velloso mandando abonar ao ajudante do engenheiro chefe das obras municipaes a mesma diaria que percebia nos exercicios anteriores, é de parecer que seja o mesmo projecto admittido á discussão.

Sala das commissões do Concelho Municipal do Recife, 30 de janeiro de 1902.—Silva Fragoso, Henrique B. de Oliveira.—Approvado.

O concelheiro Silva Fragoso requereu urgencia para este projecto entrar em 1.ª discussão.—Posto a votos foi approvado.

Primeira discussão do projecto auctorisando o prefeito a mandar pagar durante o corrente exercicio a mesma diaria que no exercicio anterior percebia o ajudante do engenheiro chefe das obras municipaes.—Approvado.

2.ª discussão do projecto de regulamentação dos hoteis e hospedarias desta cidade.—Approvado.

2.ª discussão do projecto augmentando para setecentos mil reis (700$000) annuaes a quota destinada para expediente e aluguel de casas em que tenham de funccionar escolas municipaes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista e 1.º districto da Graça.—Approvado.

2.ª discussão do projecto isentando o Banco Emissor de Pernambuco no corrente exercicio da collecta de que trata o n. 2 do § 71 Titulo 6.º da lei n. 306.—Approvado.

2.ª discussão do projecto marcando o prazo de oito dias do despacho da Prefeitura para serem pagas as licenças para edificação, reedificação e quaesquer outros concertos.—Approvado.

Foi lida e approvada a redacção da lei autorisando o prefeito a solicitar ao governador do Estado a necessaria ordem afim de serem attendidas pela junta medica do Estado todas as requisições de exames de sanidade que forem feitas pela Prefeitura. A commissão de obras publicas a qual foi presente a petição de José Soares do Amaral.

A commissão de obras publicas qual foi presente a petição de José Soares do Amaral.

Considerando que é de utilidade publica abrir-se uma via de communicação entre as ruas de João do Rego e de Santo Amaro;

Considerando ainda que parte do terreno a que se refere o peticionario já pertence á municipalidade de forma que esta precisa apenas adquirir uma outra parte afim de entregar esse becco á servidão publica;

Considerando mais que o peticionario apenas pede uma lei de auctorisação, que habilite o dr. prefeito a adquirir a parte do referido becco privado que lhe pertence, é de parecer que lhe seja adoptado o seguinte projecto:

Art. 1.º Fica o prefeito auctorisado a entrar em accordo com José Soares do Amaral afim de adquirir os terrenos do becco privado, que liga as ruas de João do Rego e de Santo Amaro.

Art. 2.º Para este fim fica o prefeito autorisado a abrir o necessario credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala daas sessões 22 de janeiro de 1902.—Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.—Urbano José de Lima.—José Pinto Mendes.

Aberta a discussão o concelheiro Ferreira Vellozo passando a cadeira presidencial ao concelheiro Miguel Macêdo, usou da palavra e requereu após valiosissimas considerações que sobre a petição se solicitasse informações da directoria de obras municipaes por intermedio da Prefeitura.

Submettido á discussão este requerimento falou o concelheiro Pinto Mendes na qualidade de signatario do parecer embora não tivesse sido o seu relator, para oppor-se ao requerimento pois a sua approvação importaria sujeitar o parecer da commissão á censura e juizo de uma repartição da Prefeitura, pensamento este que o actual Concelho não tem consentido triumphar em duas votações aliás bem proximas.

Pediu a palavra o concelheiro Silva Fragoso e declarou que apoiava com todo o empenho o requerimento em discussão pelos seguintes motivos:

1.º porque as informações a solicitar é sobre a petição e nunca sobre o parecer havendo por tanto um mal entendido por parte do concelheiro Pinto Mendes.

2.º por lhe parecer tratar-se um terreno que constitue hoje servidão publica, não tendo, portanto, o concelho necessidade de auctorisar accôrdo para indemnisação conforme pensa a commissão.

3.º finalmente por não estar sellada convenientemente e planta que juntou o requerente e outras muitas irregularidades.

O concelheiro Joaquim de Abreu justificando o seu voto contra, deu logar a que concelheiro Silva Fragoso ainda usasse da palavra, admirando-se de que elle que tão cioso se tem querido mostrar assim se manifeste em um assumpto que reputa affectar o interesse do municipio sem ser em beneficio dos municipes, pois como já havia dito, o becco a que se referia a petição e parecer, motivadores do requerimento se acha entregue ao transito publico ha muitos annos e para que fique bem claro o modo de proceder de cada um dos srs. concelheiros, requeria votação nominal.

Encerrada a discussão e approvado este requerimento passou-se á votação respondendo sim os concelheiros Ferreira Vellozo, Silva Fragoso e João de Figueirêdo, e não os concelheiros Pinto Mendes, Henrique de Oliveira, Avila Bittencourt e Joaquim de Abreu, pelo que foi o requerimento de informações rejeitado.

Proclamada a votação o concelheiro Silva Fragoso apresentou o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento por 24 horas da discussão do parecer e projecto da commissão de obras municipaes sobre a desapropriação do becco do Ciume.

Submettido á votação foi regeitado.

O sr. presidente submettendo o parecer em votação e não havendo numero legal para votar, pela retirada de um concelheiro, foi levantada a reunião.

Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo,
1.º SECRETARIO SERVINDO DE PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º.
João José de Figueirêdo,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO VICE-PRESIDENTE JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. José Antonio Pinto, Climaco da Silva, Ferreira Marques e Adolpho de Castro e Silva, foi aberta a sessão, a qual faltou, com participação, o sr. Rodrigues de Moura.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do dr. administrador dos Correios deste Estado, de 23 do cadente, accusando os do presidente desta Junta, pelos quaes lhe foram communicadas as fallencias dos negociantes Alvaro Fernandes e Francisco de Lima Coutinho.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, de 28 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros a rubrica:

Diarios de J. Marques & C., Araujo Mello & C.; copiadores de Gomes Ferreira & C., Antonio Pinto da Silva & C., J. Marques & C., Pereira Carneiro & C., Araújo Mello & C., Fonsêca Nunes & C.

Petições despachadas:

De Antonio Cruz & C.ª, pedindo para serem novamente registradas as marcas juntas, visto não terem sido admittidas á deposito, pela Junta Commercial da Capital Federal; marcas estas destinadas a distinguir os vasilhames que contiverem os productos da sua fabrica de vinhos, vinagres e outras bebidas.—Sim, de accôrdo com o parecer.

De José Moreira de Souza Primo, pedindo que se dê baixa na firma José Moreira & C., visto achar-se dissolvida a respectiva sociedade.—Attendido nos termos do parecer.

De Daniel Streiff, pedindo que se dê baixa na firma de Meili Diethelm & C., que foi substituida pela de Amstein & C., conforme a alteração feita no respectivo contracto.—Como requer.

De Manoel de Araújo Mello, para o registro da escriptura junta, pela qual José Francisco Dias Loureiro, concede á sua mulher d. Maria de Araújo Dias, auctorisação para commerciar.—Registre-se.

De Araújo Mello & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em commandita.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Como pedem.

A Junta, passando a examinar os livros apresentados pelos srs. agentes de leilões José Jacintho da Silveira, José Isidoro Martins, Francisco Ignacio Pinto, Thomaz José de Gusmão, Joaquim Maximiano Pestana, Aristides José de Oliveira, Joaquim Francisco Ribeiro de Britto e Manoel do Nascimento Cesar Burlamaquí, verificou acharem-se todos elles escripturados com clareza e precisão.

Por nada mais haver a tratar-se, foi a sessão encerrada ás 12 horas e 10 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que, durante o periodo de 16 a 31 de janeiro ultimo, fôram archivados os seguintes documentos:

CONTRACTOS

De José Florentino de Faria e Francisco Antonio da Silveira, sob a firma de José F. de Faria & C., para o commercio de compra e venda de generos de estiva, no estabelecimento sito á rua das Flôres, n. 3, desta cidade, com o capital de.... 4:444$927, sendo a sociedade em commandita e o fundo commanditario de.... 1:863$000.

De José De Crescenzo e Domingos de De Crescenzo, sob a firma de Crescenzo & C., para o commercio de fazendas e modas no andar terreo do predio, sito á rua do Cabugá n. 5 A, desta cidade, com o capital de 15:000$, sendo a sociedade de capital e industria.

De Joaquim Gomes de Amorim e Bernardino José de Oliveira Campos, sob a firma de Amorim & Campos, para o commercio de exploração de oleos vegetaes, perfumarias etc., á rua da Aurora n. 163, desta cidade, com o capital de........ 151:743$950, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel Gomes Ferreira, José de Miranda Lima e José Lopes Ferreira, sob a firma de Gomes Ferreira & C., para o commercio de assucar no estabelecimento á rua Visconde de Itaparica n. 44, desta cidade, com o capital de 150:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Barbosa da Fonseca e José Ramos de Oliveira, sob a firma de Barbosa Fonseca & C., para o commercio de moveis, no andar terreo do predio á rua estreita do Rosario n. 34, desta cidade, com o capital de 43:521$993, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Ferreira Marques e Affonso Augusto de Britto Taborda, sob a firma de J. Marques & C., para o commercio de assucar, á rua Visconde de Itaparica, outr'ora Apollo n. 8, desta cidade, com o capital de 50:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel de Araujo Mello e d. Maria de Araujo Dias, sob a firma de Araujo Mello & C., para o commercio de molhados, á rua Dr. Rosa e Silva n. 2, desta cidade, com o capital de 16:004$863, sendo a sociedade em commandita e o fundo commanditario de 7:756$212.

Alteração e prorogação do contracto social de Amorim Irmãos & C., por ter o socio Manoel Marques de Amorim passado de solidario para commanditario, continuando a sociedade por mais dous annos e com a mesma firma.

Foram alterados os contractos sociaes de:

Meili Diethelm & C., que passa a girar sob a firma de Amstein & C., por terem os socios solidarios Julio Meili, Roberto Dietelm e Guilherme Netto, passado para commanditarios, diminuindo cada um o seu capital de 100:000$ para 75:000$; o antigo commanditario, Oscar Falkesien, tambem diminuiu de 150:0000 para...... 75:000$, o socio solidario Emilio Amstein augmentou a sua quota no capital de 100:000$ para 170:000$, e a entrada, para a sociedade, como socios solidarios, de Daniel Streiff e Carlos Suberbulle, com 25:000$ cada um; ficando o capital da mesma sociedade, que era de 550:000$, diminuido para 520:000$; e do contracto social de Antonio Cruz & C. pela retirada do socio Agostinho Ferreira d'Eça, pago e satisfeito de seu capital e lucros, permanecendo a sociedade com os demais socios, sob a mesma firma.

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que giravam sob as firmas de: José Moreira & C., Gomes Ferreira & C. Eugène Goetschel & C., desta praça e de Macêdo & Irmão, da cidade de Nazareth.

REGISTRO DE FIRMAS

Foram registradas as seguintes:

De Amstein & C., Sergio Gomes de Souza, Florindo José Baptista, João Francisco Soares, Francisco Joviniano de Mello, José F. de Faria & C., De Crescenzo & C., Amorim & Campos, Gomes Ferreira & C., Barbosa Fonseca & C., J. Marques & C. e Araujo Mello & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

20:000:000

O premio de 20:000$000 que coube ao bilhete 20973 da loteria de Sergipe extrahida antehontem, foi pago pela casa o Rei da Fortuna, praça da Independencia.

16780 10:000:000

LOTERIA DE SERGIPE

Este premio da loteria hontem extrahida foi vendido nesta capital pela casa Mina de Ouro, que tambem vendeu as dezenas, approximações e a centena.

Loteria de Sergipe

9930 10:000$000

Este premio foi pago hontem ao sr J. V. da Silveira, negociante á praça da Independencia.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Atlantique para Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Fortaleza, para o Ceará, Pará e Manáos:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Repblica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porto duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

CAVALLO FUGIDO

Pede-se a quem encontrou um cavallo todo aparelhado que disparou da porta do proprietario de 10 para 11 horas da noite de domingo 2 do corrente, de entregal-o á rua Marcilio Dias n. 34, casa de Teixeira Miranda que será gratificado.

Estrada de Ferro Central

Previne-se ao publico que, durante os dias de carnaval, além dos trens do horario, haverá mais os seguintes trens extraordinarios para os suburbios: um partindo de Jaboatão ás 3 1/2 da tarde, na terça-feira, que regressará do Recife ás 8,30 da noute, havendo tambem um trem partindo a esta mesma hora, no domingo, do Recife para Jaboatão.

Administração.

O abaixo assignado, proprietario de um terreno sito em Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella e contiguo á casa n. 6, declara ser o unico competente para receber os alugueis do mesmo terreno.

Recife, 6—2—1902.

Eugenio de Araujo.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

AVISO

Durante os tres dias do Carnaval, das 4 ás 8 horas da noite, o trafego dos carros de Magdalena, Fernandes Vieira e Derby será feito entre o ponto terminal dessas linhas e a matriz da Bôa-Vista.

A Companhia expedirá bonds da Estação da rua do Brum até á esquina da rua da Imperatriz, passando todos pela ponte Santa Isabel.

O trafego da linha de Afogados durante aquellas horas será feito por Caxias, o de Fernandes Vieira por Hospicio e o de Santo Amaro por Aurora.

Recife, 6 de Fevereiro de 1902.

Silva Cabral.

Loteria Federal

A Loteria Federal, tão conhecida e admirada pelos seus vantajosissimos planos e pela seriedade e pontualidade no pagamento de seus premios, tem por muitas e repetidas vezes premiado os seus numerosos freguezes e admiradores com avultadissimas sortes e ainda hontem beneficiou a esta capital com a sorte grande de 15:000$000 por 2$000 no bilhete 39,026 que coube a um muito conhecido funccionario do fôro d'esta capital, que a esta hora já deve estar de posse do referido premio que os agentes Martins Fiuza & C. immediatamente puzeram á sua disposição.

Os que se habilitam na Loteria Federal têm certeza de serem obsequiados com um premio pelo que devem todos habilitar-se ao grande premio de 200 contos que se extrahirá amanhã.

CASA DA FORTUNA

N. 23—Rua 1.º de Março—N. 23

AO PUBLICO

Ainda hontem demos a noticia da venda nesta capital dos premios de 20:000$ dous de 10:000$ e um de 5:000$ da Loteria de Sergipe extrahida ante-hontem e hoje temos a noticiar a venda de mais um premio:

1678 com 10:000$000

da que se extrahiu hontem.

Não foi só o premio acima mais tambem as approximações e toda a dezena.

E' incontestavel que a loteria de Sergipe está predestinada a fazer a felicidade da pobreza do Recife.

Os premios grandes da loteria de Sergipe tem sido distribuidos por pessôas necessitadas pois, que, sendo o preço de uma fracção de 200 réis está ao alcance de todos as bolsas. Note o publico que o n. 16780 é o segundo premio da loteria de hontem e assim mesmo cada possuidor de uma fracção recebe nada menos de 450$000!

Habilitai-vos na loteria de Sergipe!

AO COMMERCIO

Enedino Sette, socio commanditario da firma que girava nesta praça, sob a razão social de Julio Novaes & C., declara ao commercio que retirou-se o socio Julio Novaes, pago e satisfeito de seus lucros, ficando todo o activo e passivo a cargo do mesmo socio commanditario, que torna-se assim responsavel.

Recife, 4 de fevereiro de 1902.

Enedino Sette.

J. B. d'Albuquerque Sales continua com escriptorio de advogacia á rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

AO PUBLICO

Exercendo eu abaixo assignado, a profissão de pharmaceutico ha 34 annos, e residindo em logar onde resenta-se da falta de recursos medicos, via-me por força das circumstancias obrigado a medicar os habitantes da localidade.

Tendo sido por muitas vezes consultado sobre molestias syphiliticas e de pelle, recorria ás formulas prescriptas nos formularios usados no paiz, mas quasi sempre com resultado negativo.

Entendi então que para taes molestias fazia-se preciso um medicamento especial, adaptado ao nosso clima.

Comecei a fazer experiencias e no correr de muitos annos consegui descobrir com a combinação de diversos vegetaes, um composto que preencheu perfeitamente os meus desejos, até excedendo a minha espectativa, principalmente nos darthros onde tem elle um effeito surprehendente.

Seguro de minha descoberta, apresentei-a á inspectoria de hygiene, sendo ella approvada com o nome de Elixir Depurativo de Claudino Lagos.

Ao publico apresentou-a tambem, sem pompa, sem ostentação, mas firmado na sua efficacia, como comprovam os attestados abaixo publicados, de pessôas fidedignas, muito conhecidas e isentas de qualquer duvida.

Para facilidade dos que quizerem usar do meu elixir, fiz deposito na drogaria de Guimarães Braga & C.ª, á rua Marquez de Olinda n. 60, onde poderá ser procurado.

Victoria, 27 de janeiro de 1902.

Claudino Augusto de Lagos.

Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto, sob a fé de meu grão, que tenho applicado com muita vantagem o « Elixir Depurativo de Claudino Lagos », nos casos de rheumatismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações dartrhosas.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

Dr. *Antonio U. de Castro.*

Reconhecida a assignatura supra.—Recife, 14 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.

Francisco Cintra Lima.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

Illm. sr. major Claudino Augusto de Lagos.—Chegando ao meu conhecimento que o seu « Elixir Depurativo » fôra approvado pela inspectoria de hygiene, e que v. s. ia dar publicidade e expol-o á venda no Recife: faltaria ao mais sagrado dos deveres se não viesse patentear-lhe a minha gratidão pelo beneficio que me fez o seu poderoso elixir. Estava eu com as mãos completamente feridas por uma molestia que o vulgo dá o nome de *calor de figado*, a ponto de não poder pegar em objecto algum, pois ao menor esforço que fazia, vertia sangue e tinha dôres insupportaveis.

Tendo noticia do seu poderoso preparado, mandei comprar um vidro e fazendo uso delle, fiquei completamente restabelecido. Se esta minha carta lhe servir de proveito, auctoriso-o a fazer uso della, da maneira que lhe aprouver, garantindo á quem a lêr, sob minha palavra de honra, ser verdade o que nella allego.

Declaro mais que soffri de uma perna, de darthros e felizmente hoje estou restabelecido della.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

João de Sá Cavalcante Lins.

Reconheço a firma retro do tenente-coronel João de Sá Cavalcante Lins.—Victoria, 15 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LD.

AVISO

CARNAVAL DE 1902

Secção S. Francisco

No domingo, 9 do corrente, haverá um trem extraordinario que partirá da estação de UNA para a de CINCO PONTAS, ás 10 horas da manhã, parando nas estações intermediarias e voltando de CINCO PONTAS para UNA ás 8.15 da noite.

Na segunda-feira 10 e terça-feira 11, haverá trens extraordinarios, que partirão da estação do CABO para a de CINCO PONTAS á 1 hora da tarde, parando nas estações intermediarias. A volta desses trens será ás 5.30 da noite, de CINCO PONTAS.

Todos esses trens levarão carros para animaes e os seus horarios serão postos á vista nas differentes estações.

Recife, 5 de fevereiro de 1902.

Superintendente.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*,

Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

LOTERIA DE SERGIPE

Da que hontem se extrahio fôram vendidos nesta capital pela casa ao Rei da Fortuna os bilhetes n. 20973 premiado com 20:000$, 46567 com 10:000$ e 35050 com 5:000$ e pela casa Minas de Ouro o n. 9930 premiado com 10:000$.

O bilhete n. 17896 premiado com.... 500:000$ foi vendido em fracção, na capital do Pará pela casa dos srs. Ferro Oliveira agentes das loterias do Sergipe naquelle Estado.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 20 de fevereiro proximo futuro, a 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, balanço fechado em 30 de junho proximo passado, e bem assim elegerem a nova commissão fiscal de accôrdo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 5 de fevereiro de 1902.

O presidente,

Dr. *Malaquias A. Gonçalves.*

AVISO

Antonia Wright participa as suas amigas que mudou-se para á rua Fernandes Vieira n. 36.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderado

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

PERNAMBUCO CRICKET CLUB

The annual general meeting will be held at the residence of Mr Comber, Torre, on Wednesday next 5 th inst at 8p. m.

Dr. João Rangél

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete, na rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde continúa a trabalhar das 8 horas da manhã ás 5 da tarde; dando consultas das 11 a 1 da tarde e reservando o resto do tempo para execução dos serviços contractados, os quaes serão feitos com a maxima presteza e barateza.

Garante todos os seus serviços consistindo a garantia na reposição gratuita dos que se alterarem.

As consultas para ajuste de serviços são gratuitas.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Madgalena).

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador). Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

AOS SRS. MERCIEIROS

Amorim & Campos previnem que, não devem comprar oleo engarrafado sem os consultar sobre o preço.

Telephone n. 33

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

ANNUNCIOS

PADARIA DEMOCRATA

30 — Rua Duque de Caxias — 30

BEIRÃO & ALMEIDA

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas, em diversos formatos e rosquinhas denominadas DEMOCRATAS, fabricadas todos os dias uteis, além de muitas outras qualidades.

Encommendas com promptidão.

30—RUA DUQUE DE CAXIAS — 30

(ANTIGA DAS CRUZES)

BEIRÃO & ALMEIDA

Recife—Pernambuco

A MELHOR MEDICAÇÃO

PARA AS

MOLESTIAS UTERINAS

É O

PHENOL BRASILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

CONTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 4 A 10

Para o carnaval

Chapéos de palha, inglezes, francezes, allemães e italianos, modernos e phantasias a 5$000 e 6$000.

Para clubs carnavalescos: chapéos de palha ingleza, enfeitados, para mulher, sortido em côres a 3$000.

CONFETTIS.

Mignon côres variadas—kilo 1$500.

Pacotes de 1/2 kilo 800.

Confettis proprios para salão. Ultima novidade!

Pretos—kilo 2$000.

Pacotes de 1/2 kilo 1$000.

Bisnagas de puro estanho (sem chumbo), por preços excepcionaes, a vontade do comprador.

Os confettis são embalados em pacotes de papel de phantasia.

APROVEITEM!

CHAPELARIA MODERNA

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes confeitarias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

ADMITTE-SE

Um socio, ou vende-se um estabelecimento de fazendass, completamente sortido e com bôas freguezia, numa das melhores ruas do commercio, por o proprietario do mesmo estar doente e precisar tratar-se. Quem pretender: dirija carta a esta redacção, com as iniciaes **F. J.**

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

REGULAMENTO

DA

ESCOLA DE ENGENHARIA

Encontra-se no escriptorio deste *Diario*.

EXCELLENTE TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

A CASA LAEMMERT

(LIVRARIA)

vem de receber novos artigos para escriptorios, collegios e repartições. Imprime com nitidez e brevidade quaesquer trabalhos graphicos nos idiomas modernos. Vende e acceita encommenda para machinas e utensilios typographicos — por preços razoaveis.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOPROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico **"GRAND PRIX"**, *jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza*

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido os diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres:

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY

DE

P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação de Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e de Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro succo

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

VILLA CORDEIRO

TERRENOS Á VENDA

Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea*, atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá*, entre as *estações do Cordeiro e de Iputinga*, onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador*, em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon*, vae ser edificada a *Villa Cordeiro*, onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda*.

O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.

Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações, vae ser construida mais outra: ha *tres avenidas, quatro ruas* transversaes e *onze ruas* paralellas á estrada de ferro.

Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.

Os pretendentes podem dirigir-se a — **PEDRO JOSÉ PINTO.**

Rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do CORDEIRO

GRANDE FABRICA

DE

CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

Padaria

Vende-se uma, desmanchando mais de 90 barricas e muito perto da cidade; a tratar com Miguel Izabella & C, á rua do Livramento n. 16.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO

4—RUA DO HOSPICIO—4

Fundado em 1891

Reabriram-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,

Maria do Carmo Azevêdo.

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

HOTEL REPUBLICANO

DE

FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida

Bôa hospedaria.

Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

COMPANHIA DE LUZ E FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL

Alcool para envernizar.

Alcool para fogareiros.

Alcool para illuminação.

Alcool para todos os misteres a 3$000 a lata de 20 garrafas e a 140 rs. a garrafa.

Cobra-se o valor do vasilhame, restituindo-se a importancia quando for devolvido.

61—RUA ROSA E SILVA—61

Antiga Imperatriz

Theatroscopio

Rua Dr. Rosa e Silva n. 61

(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

FUNCCIONARÁ DEPOIS DO CARNAVAL

VISTAS ANIMADAS E FIXAS

Espectaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel

A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS

scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO

A PAIXÃO DO CHRISTO

11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de

Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.

Leis provinciaes.

Leis estaduaes.

Regimento das custas judiciaes.

Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

TAINHAS EM SALMORA

NOVAS E GRANDES

MARCA SS

Vendem os unicos possuidores

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Ferreira Braga

1.º ANNIVERSARIO

Judith Esmeraldina Braga, tendo de mandar celebrar missas pela alma de seu nunca esquecido pai **João Ferreira Braga**, no dia 7 do corrente, ás 8 horas, no convento de Nossa Senhora do Carmo, 1.º anniversario de seu infausto passamento, convida as pessôas de sua amisade e aos amigos de seu finado pai, o caridoso obzequio de assistir a esse acto.

Recife, 4 de Fevereiro de 1902.

LEILÕES

LEILÃO

De 6 quartólas e 18 barris com vinho, vinagre, sem falta servindo de base a offerta de 75$000 pelos 24 volumes no estado e logar em que se acham.

Hoje 7, ás 11 horas

Por occasião de um outro leilão de moveis que deve ter logar no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

LEILÃO

De um piano forte de Henri Hertz, 1 mobilia de faia branca á Luiz XV, 1 cama para menino, 1 berço, 1 cabide torneado, uma mesa elastica moderna com 5 taboas, 2 apparadores torneados, 1 armario guarda-louça pequeno, 1 guarda louça, 1 guarda vestido, 1 secretaria, 2 fiteiros, 1 carteira, 1 espelho, quadros, e outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira 7 de Fevereiro

A'S 11 HORAS

AGENTE PINTO

RUA DO BOM JESUS N. 45.

EM CONTINUAÇÃO

Uma vacca tourina.

LEILÃO

De excellentes moveis, pianos, porcelanas, crystaes, diversos quadros com molduras douradas, representando a cidade do Porto, a Avenida da Liberdade em Lisbôa, a menina travessa—Angela, caça de ursos, jávali, raposa e outras scenas, etc.

A SABER:

1 piano forte com pouco uso do fabricante F. Hundt & Sohn com estrado e cadeira, 1 dito de 3 cordas do fabricante Weilenfer em perfeito estado com estrado e cadeira, 1 mobilia de gosto composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição e 2 consolos com pedra, 4 casquinhas de bacarat com as mangas recortadas, varios quadros de molduras douradas, etagérs de varios modelos, quadros, porta cartões de porcelana, figuras de biscuit, serpentinas de bacarat, candieiros belga de suspensão, escarradeiras de porcelana, estante de amarello para musica, 1 cama franceza, meia commoda de amarello, 1 toillet com espelho, 1 guarda roupa envernisado, 1 guarda-louça de amarello de raiz, 1 cama com balaustres para creanças, 1 banquinha de amarello, 5 cabides, 2 bahús de flandres, 1 mesa elastica com quatro taboas, 2 lindos aparadores com vistas, 10 cadeiras de junco, 1 sofá de jacarandá, 1 relogio americano de parede bom regulador, talheres, colheres, copos, calices, 2 importantes jarros para plantas, compoteiras, 2 garrafas de bacarat para vinhos, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito para jantar, 5 importantes passaros cantadores, sendo: 1 bicudo, 1 curió, 1 patativo da Parahyba, 1 cabocolinho, 1 bigode e outros muitos objectos.

SEXTA-FEIRA, 7 DO CORRENTE

ÁS 11 HORAS

Na casa da rua do Cotovello, hoje visconde de Goyanna n. 5, Quatro Cantos, Bôa-Vista.

O agente Gusmão, autorisado pelo sr. major João Sabino Ferreira Girardes, que retira-se com sua exma familia para a capital federal, fará leilão dos moveis acima descriptos.

LEILÃO

De bons moveis, quadro, espelho bisauté, 1 cachorro bulldog.

A saber:

Uma mobilia de jacarandá, 1 espelho bisauté, 4 escarradeiras, 9 quadros, 4 etagers, 2 tapetes, 2 figuras de biscuit, 1 candieiro, 1 cama franceza, 2 cabides, 1 cupula, 1 bidet, 1 guarda vestidos, 1 guarda comida, 1 meza elastica de 6 taboas, 2 pés de roseiras artificiaes, 1 candieiro belga, 1 cama de lona, 1 jarro de louça, 1 bacia, 2 banquinhas de cipó, 1 lavatorio de ferro, 1 quartinheira com quartinhas, 1 mesa envernizada, 1 cesta para roupa, diversos depositos, 1 gaiola com passarinhos, copos, calices, compoteiras, pratos de porcellana, pratos para peixe, trem de cosinha, 1 faqueiro de madeira, telhas de zinco, 1 cachorro bulldog e outros muitos objectos.

SABBADO, 8 DO CORRENTE

A's 11 horas

NA RUA VELHA N. 47—BOA VISTA

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos referidos moveis.

ANNUNCIOS MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson), espera-se da Europa até 12 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3— RUA DO BOM-JESUS N. — 3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado da Europa até o dia 15 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.— 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LAKE MEGANTIC

E' esperado da Europa até o dia 22 de fevereiro e seguirá depois da demora de costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Tulcuahuana.**

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado do sul, no dia 1 de Março de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

O vapor inglez **MOZART**, é esperado do sul até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **New-York** em direitura.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten

13—RUA DO COMMERCIO N.º—13

(1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **DESTERRO** (commandante A. S. dos Santos,) é esperado dos portos do sul no dia 13 de Fevereiro.

Seguirá pora os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **SATELLITE**, (commandante Arthur Correia), é esperado dos portos do sul de dia 8 do corrente e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **PERNAMBUCO**, (commandante J. P. de Azevedo), é esperado do norte no dia 11 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor **PRUDENTE DE MORAES**, (commandante J. P. de Almeida) e esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente.

Seguirá para **Rio Rio, Grande, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

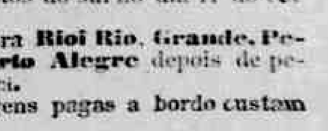

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley) segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

Alugam-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 19, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE o sobrado n. 21 á rua da União, com vastas accommodações e reputado como uma das mais saudaveis residencias. A entender-se na rua da Cadeia n. 21.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar para uma pessoa no pateo de Santa Cruz n. 12, esquina da rua do Sebo.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FILHOES preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL, vende-se uma, por preço muito barato. A tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PINTA-SE pannos allegoricos para clubs carnavalescos, á rua de Hortas n. 42.

PRECISA-SE de uma ama que saiba cozinhar muito bem; na rua do Livramento n. 19.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas turinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE uma bôa casa sita á rua da Magdalena n. 13, com bastante commodos para numerosa familia; quem pretender dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

VENDE-SE: a importante loja de fazendas denominada Palacio de Cristal, sita á rua da Imperatriz n. 70, com todas as mercadorias ou só a armação, garantindo-se a chave.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

COMPANHIA DE LUZ E FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL

Deposito á rua Imperatriz n. 61

Luz incandescente a **10 rs. por hora**

Vendas á preços reduzidos de candieiros proprios para alcool, systema Regina, de mais facil manejo que qualquer outro, dando luz extraordinariamente clara, sem perigo de explosão, consumindo meio litro de alcool por noite ou 10 rs. por hora.

A garrafa de alcool para illuminação vende-se no mesmo deposito a 140 rs. e o alcool extra-fino para outros misteres a 200 rs. Por lata de 24 garrafas 3$000 e 4$000 o extra-fino.

Igualmente vende alcool carburado para ser usado nos antigos candieiros de pavio produzindo luz mais clara sem a fumaça e outros inconvenientes do kerozene a preços mais modicos que este.

EMPREITA-SE ILLUMINAÇÃO PUBLICA E PARTICULAR

RUA IMPERATRIZ N. 61

FOLHINHAS DE 1902
Artisticamente organisadas e impressas
VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

EXTERNATO PERNAMBUCANO
15—RUA DA UNIÃO—15

Dirigido pela professora Euthalia Poggi de Lemos Duarte, abrirá suas aulas no dia 3 de fevereiro.

Aula primaria, costura, preliminares de musica e piano, francez, aula de desenho, flauta e rabeca.

PREÇOS MODICOS

ATTESTADO DE OBITO
Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

EDITAES

EDITAL

De ordem do exm. sr. provedor, e de conformidade com a resolução da illustrissima junta em sessão ultima, continúa aberta a concurrencia para fabrico de pão e bolacha, e fornecimento de carne verde, cujas propostas, em cartas fechadas serão recebidas no dia 12 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de fevereiro de 1902.

O escrivão,
José Honorio Bezerra de Menezes.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 16 DE JANEIRO DE 1902

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias a contar de hoje, aos mascateadores, bilheteiros, peixeiros, talhadores, magarefes, saineiros, fressureiros, ganhadores, carroceiros, cocheiros e creados, para virem extrahir nesta directoria as respectivas matriculas.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o 1.º trimestre do corrente exercicio serão recebidos nesta repartição, livres de multa, os impostos que deixaram de ser recolhidos aos cofres municipaes nos exercicios anteriores, de conformidade com art. 11 das disposições geraes da lei n. 336, orçamento em vigor.

O sub-director,
João Marinho Falcão.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

Pela secretaria dessa escola e de ordem do sr. dr. director, se faz publico que, desta data até 15 de fevereiro futuro, estará aberta a matricula nos diversos annos do curso desse estabelecimento de instrucção, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Art. 10 do regulamento: São condições para a matricula no curso preparatorio, requeridas ao director:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos.
2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e, na falta desses certificados, exames de admissão feitos na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, e systema metrico decimal.
3.º Attestado de vaccina.
4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.
5.º Attestado de profissional, em que prove o matriculando não soffrer de molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.
6.º Conhecimento da repartição competente, em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4 não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal, 15 de janeiro de 1902.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do Recife, Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que tendo designado o dia 10 de fevereiro proximo vindouro ás 11 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Pedro de Alcantara Silveira.
Francisco Severino de Araujo.
Francisco da Silveira Lins.

SANTO ANTONIO

Dr. Mario de Almeida Castro.
José Braga Guimarães.
Francisco Marques da Trindade.
Manoel de Medeiros Cabral.
Arthur de Moraes Sarmento.
Joaquim Francisco de Miranda.
José Dias Gomes Ferraz.
Pedro Barreto de Menezes.

S. JOSE'

João Cordeiro da Fonseca Medeiros.
Capitão Luiz Bezerra dos Santos.
Roberto Prudencio de Souza.

BOA-VISTA

José Gomes da Silva.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
Francisco de Assis Gonçalves da Silva.
Dr. José Cavalcante da Costa.
Rodolpho Alberto Silveira.

GRAÇA

Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello.
José Guilherme da Silva Duarte.
Manoel João Gomes de Amorim.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Joaquim Mauricio Wanderley.
Guilherme Braga.
Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
Alberto Falcão.

AFOGADOS

Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.
Bernardino Pereira Ramalho.
Jacintho de Assis Pinto Monteiro.
Julio Puppe Girão.
Alcides Roberto de Barros.

POÇO

José Barbosa dos Santos.

VARZEA

José Gonçalves dos Santos.
Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.

A todos os quaes e á cada um de per si, bem como á todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do tribunal do jury á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife em 10 de Janeiro de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque 2.º escrivão do Jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento dos interessados que em face da lei municipal n. 4:

Art. 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro de cêra ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permittido, porém, durante esses tres dias o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.º Ficam prohibidas AS INSIGNIAS OU SYMBOLOS, CUJO USO SEJA PRIVATIVO DE QUALQUER CORPORAÇÃO: os infractores serão multados em 30$000.

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascara até as seis horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta Repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1902.

O Secretario, *Alfredo Freyre.*

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia, faço publico para conhecimento dos interessados que fica permittido aos frequentadores de bailes carnavalescos, durante os tres dias de carnaval, conservar suas mascaras até 10 horas da noute de cada um dos referidos dias, devendo, porém, retiral-a antes desta hora, quando para tal fim, convidado pela autoridade que presidir o serviço de policiamento, no local dos bailes.

Os mascarados deverão portar-se com urbanidade, mantendo nas suas vestimentas e gestos, o respeito devido ao decôro publico, sendo correccionalmente detidos os que infringirem as presentes recommendações.

Repartição Central da Policia, em 4 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Alfredo Freire.

EDITAL

O doutor Francisco de Ca[illegible] juiz substituto [illegible] Nobre [illegible] commercio [illegible] em exercicio do [illegible] neste municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e aquem interessar possa que no dia 12 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias terá logar a reunião dos credores dos negociantes Albino Cruz & C., para, em vista do relatorio da commissão de syndicancia, resolverem sobre a cessão de bens que lhes querem fazer os ditos negociantes convoco, pois, para tal fim, os mesmos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos respectivos credores, mandei passar o presente edital e outros de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos vinte e quatro dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e dous. Eu Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

SERVIÇO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos srs. concelheiros e supplentes, na ordem em que vão collocados, tenente coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Domingos de Souza, Leão Gonçalves, Joaquim José de Abreu, capitão Urbano José de Lima, Miguel de Abreu Macêdo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueirêdo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, José de Avila Bittencourt, Leoncio Quintino de Castro Leão, José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcante, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olynto Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonsêca Filho e José Avelino Rodrigues da Silva, que no dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, deverão comparecer no paço deste Concelho, para o fim de proceder-se á eleição dos membros effectivos e supplentes que deverão servir na mesa eleitoral da secção que accresceu no 2.º districto da freguezia da Graça, em virtude do alistamento feito pela ultima revisão, de accôrdo com o § unico do artigo 1.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 4177 de 28 de setembro do anno passado, para a eleição a que se vae proceder no dia 1 de março proximo vindouro, para presidente e vice-presidente da Republica.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria do Concelho, o subscrevi aos 4 dias do mez de fevereiro de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA, EM 15 DE JANEIRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado [illegible] dia 16 do corrente em [illegible] rá a pagar no [illegible] thesouro, por ordem [illegible] os juros daquelles titulos, referentes ao semestre de julho a dezembro ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores, cujos nomes começarem pela lettra A e os outros a proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de esgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

ESCOLA PROPAGADORA

De ordem do sr. dr. director e de accôrdo com o regulamento estão abertas até o dia 15 de fevereiro as matriculas desta Escola.

Das 6 ás 8 horas da noute das segundas, quartas e sextas-feiras encontrar-se-á na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, com quem tratar a respeito.

Secretaria da Escola Propagadora, 18 de janeiro de 1902.

O 1.º SECRETARIO,
Leopoldo Pires Ferreira.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

IMPOSTOS

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, de accôrdo com o art. 71 do regulamento de 10 de junho de 1898, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 4 de fevereiro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Impostos a que se refere o edital supra:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.
40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.
2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas conforme a tabella B, da lei de orçamento.
Fabricas de oleo no municipio da capital.
Fabrica de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabricas de velas stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista.
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e distribuidor.
Profissão de partidor e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Fabricas de molduras.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agentes de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão e do fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando renumeradas e cada agencia de vapores.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder a unidade.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gelo.
Por vendedores ou consignatario de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por linha ferrea a vapor, que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial, em exercicio, do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia [illegible] interessar possa, que, por parte de Thomaz Comber me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio:—Thomaz Comber, capitalista nesta cidade, e credor de Julio Cesar Paes Barretto e Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão, pela importancia da conta junta, no valor de.... 46:200$000; e, porque a referida lettra esteja a prescrever quer interrompel-a a prescripção, fazendo para isto o competente protesto. Succede, porém, que o supplicado Fabricio Gomes, acha-se em logar incerto e não sabido, e Julio Cesar Paes Barretto falleceu, deixando herdeiros incertos, pelo que o supplicante pede á v. s. que se digne de designar dia e hora, afim de justificar estes factos e depois de julgada por sentença a justificação, ser feita a intimação do protesto de interrupção de prescripção aos supplicados, por edital. Nestes termos, pede deferimento e espera receber mercê, com uma lettra. Protesta-se juntar a procuração em cartorio.

Recife, 28 de dezembro de 1901.—O advogado, Albuquerque Sales. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theôres seguintes:

Despacho D. A.—Como requer. O escrivão designe o dia.

Recife, 28 de dezembro de 1901. C. Nobre.

Distribuição: Ao 1.º cartorio. Em 28 do decimo segundo de mil novecentos e um. U. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se o termo de protesto do theôr seguinte:

Termo de protesto. Aos 28 de dezembro de 1901, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o advogado dr. João Baptista de Albuquerque Sales, por parte de Thomaz Comber, perante mim e as testemunhas abaixo designadas, disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro que fica fazendo parte integrante do presente, que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente auctorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—João Baptista de Albuquerque Sales. Antonio Elisiario da Silva. Francisco Augusto Pacheco Junior.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado. Depois do que, tendo o supplicante justificado o que allegou em sua petição, quanto á ausencia dos supplicados, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente á respeito, subiram os autos devidamente preparados, á conclusão do dr. juiz de direito competente que nelle proferiu a sentença do theôr seguinte:

Sentença.—Em face dos depoimentos das testemunhas, julgo justificada a ausencia dos supplicados Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão e herdeiros de Julio Cesar Paes Barretto, em logar incerto; e mando que se passe carta de edictos por 30 dias, para a citação requerida á folhas 2, pagas pelo justificante as custas.

Recife, 7 de janeiro de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, depois do que, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theôr seguinte:

Cumpra-se. Recife, 8 de janeiro de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em o dito despacho, em virtude do qual e da respectiva sentença, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theôr do qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados—Herdeiros de Julio Cesar Paes Barretto e Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão, para que, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente, compareçam perante este juizo, requerendo o que fôr a bem do seu direito e justiça, ficando afinal intimados para todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença, que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de janeiro do anno de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente auctorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Junta Commercial

EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos srs. commerciantes matriculados neste districto e constantes da lista abaixo a comparecerem no dia 3 de março vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o artigo 8º § 1º do Regulamento approvado pelo Decreto do governo do Estado de 12 de agosto de 1895, no salão da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, afim de elegerem um deputado a esta Junta, que tem de servir até 31 de dezembro d'este anno na vaga aberta pelo fallecimento do tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de janeiro de 1902.

O Vice-presidente,
JOÃO CARDOSO AYRES.

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio d'Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Cunha Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueirêdo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Jovino da Fonseca.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavor.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto d'Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino José da Silva.
Arthur de Souza [illegible].
Alvaro Pinto Alves.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Callipe.
Corbiniano de Aquino Fonsêca.
Corbiniano de Aquino Fonsêca (Bacharel).
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Andrade.
Carlos Sinden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido d'Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado [illegible].
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Balthar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apollonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio d'Oliveira.
Francisco Ferreira Balthar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manoel da Silva.
Franklino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gratuliano dos Santos Vidal.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Henrique Fernandes Lima.
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
Ignacio Nery da Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Balthar.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
José Domingos de Oliveira.
José Ferreira Marques.
José Ferreira de Castro Araujo.
José João Amorim Silva.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Mathetts.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevêdo Valongueiro.
João Mellicharech.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Jovino Bandeira.
Laurindo de Moraes Pinheiro. (Bacharel).
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Ladislau Gomes do Rego.
Ladislau José Ferreira.
Lino Leocadio Regalo Braga.
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel do Nascimento Cezar Buriamaqui.
Manoel Bernardino de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Gomes de Mattos. (Bacharel).
Manoel José Monteiro.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Colaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Manoel Cortez da Silva Curado.
Marcelino José Maia d'Almeida.
Mathias Tavares d'Almeida.
Miguel José de Abreu.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Cancio do Rego.
Satiro Seraphim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barbosa Arvoverde.
Seraphim Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante José João Amorim Silva, que apenas tem direito do voto activo, visto não contar mais de 30 annos de idade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de janeiro de 1902.

O SECRETARIO,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber aos proprietarios de carros de passeio e aos cocheiros que fica prorogado até o dia 8 do corrente o prazo que lhes foi assignado pelos editaes de 16 e 24 de janeiro proximo passado para virem á esta directoria pagar os impostos a que se acham sujeitos de accôrdo com a lei orçamentaria vigente, ficando, outrosim, avisados de que findo o mesmo prazo não será permittido que transitem neste municipio os carros cujos proprietarios não houverem satisfeito os impostos a elles referentes ou que sejam dirigidos por cocheiros que não tenham pago a respectiva matricula.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes, em 5 de fevereiro de 1902.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto das leis municipaes n. 4 e 311, faz saber a todos os que fizerem uso de motores a vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que do dia 15 de abril do corrente anno em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na fórma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros em exame prestado perante a commissão municipal competente na conformidade dos arts. 2 e 3 da mesma secção; assim como, que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie e recipiente de capacidade superior a 100 litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob as penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do supra dito art. 5º, fica designado o dia 2 de abril para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 20 de março vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade a que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinistas sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

CAPITANIA DO PORTO

Tendo esta Capitania do Porto esgotado todos os meios suasorios para evitar o deposito de tijolos, areia, objectos pesados e em geral materiaes de construcção, nos caes desta cidade, resolve prohibir o desembarque dos mesmos nos referidos caes; ficando os donos das catraias que infringirem a presente disposição sujeitos á multa de 50$000 e suspensão da respectiva matricula.

Os proprietarios de armazens de materiaes poderão fazel-os desembarcar nos Coêlhos ou na praia mais proxima dos seus armazens.

Capitania do Porto de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1902.

Alexandre Baptista Franco,
Capitão do Porto.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta n'este estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o artigo 32 do Regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula á qualquer anno do curso.

Os requerimentos para tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I Certidão de idade, ou documento equivalente.
II. Attestado de vaccinação ou revaccinação.
III. Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.
IV. Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea.
V. Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado Regulamento.
VI. Conhecimento da repartição em que próve ter pago a taxa respectiva, que é 12$000 annuaes por cada matricula.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1902.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

COMMERCIO

DIA 6

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereceram sacar a 11 1/4, taxa que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 3/8.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Paris á vista 833 réis o franco do Banco.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:700 a 3:200
Crystalisados	2:800
Demeraras	Não houve
Brancos	2:400 a 2:800
Somenos	1:900 a 2:000
Mascavados	1:400 a 1:500
Brutos seccos	1:400
Brutos melados	1.250 a 1:350
Retames por 15 kilos	900 a 1:000
Mel por pipa	15:000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.
Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

Foi vendido a 10 500.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	760
Milho—perfeito cota-se de 95	a	90
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 2$200.		
Borracha—de 1:500	a	2:600
Favas—Não constou negocio.		
Feijão mulatinho—16.000.		
Farinha de mandioca—3$800	a	4:000

Couros

Couros espichados—a 1020 vendas.
Couros salgados seccos—a 1020 vendas.
Couros verdes—a 570 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1902
Para o exterior

—No vapor inglez *Valdivia*, para Londres carregaram:

Pohlmann & C., 350 saccos com 26250 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Eastern Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 1030 saccos com 77250 kilos de assucar mascavado.

Candido F. Cascão, 209 saccos com 15675 kilos de assucar branco.

Para o interior

—No vapor nacional *Desterro*, para Manáos carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 150 caixas com 1650 kilos de sabão e 20 barris com 1700 litros de aguardente.

Pereira Pinto e comp., 85 barris com 6970 litros de aguardente.

Loyo e comp., 20/2 25/4 55/8 barricas com 3975 kilos de assucar refinado 10/2 10/4 barricas com 1420 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

João de Meira Lins, 275/2 55/4 barricas e 30 saccos com 22255 kilos de assucar branco.

José Rodrigues, 150 gallinhas.

Loyo e comp., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Mamanguape carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 20/2 barricas com 1700 kilos de assucar branco e 2 pipas com 1140 litros de alcool.

No vapor nacional *Fortaleza*, para Manáos carregaram:

Amorim & Cardoso, 75/2 120/4 barricas e 50 saccos com 17077 kilos de assucar branco.

Antonio de Rego Lima, 30 barris com 2550 litros de aguardente e 5 barris com 425 litros de alcool.

G. de Mattos Irmãos e comp., 2 caixas com meias de algodão.

Pinto Alves e comp., 300 barris com 25800 litros de aguardente.

Carlos A. Alves, 4 caixas com calçados.

Pereira Pinto e comp., 280 barris com 22360 litros de aguardente 25 toneis, 20 pipas e 5 barris com 24910 litros de alcool.

Para o Pará carregaram:

Antonio Ferreira, 500 gallinhas.

Menezes Irmãos e comp., 55 fardos com 3300 kilos de tecidos de algodão.

Guimarães & Valente, 300 saccos com 18000 kilos de milho.

Silva Maia & Bastos e comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

G. de Mattos Irmãos e comp., 2 caixas com camizas e meias de algodão.

Para Mamanguape carregaram:

G. de Mattos Irmãos e comp., 2 caixas com meias de algodão.

Para o Ceará carregaram:

Costa Filho e comp., 46 barricas 56/3 barricas com 6480 kilos de assucar refinado.

M. Cruz e comp., 50/3 barricas com 1500 kilos de assucar refinado, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco e 90 saccos com 6150 kilos de assucar mascavado.

—No vapor nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:

M. Cruz e comp., 25/2 barricas com 1500 kilos de assucar refinado.

Fonseca Irmãos e comp., 1500 caixas com 16500 kilos de sabão.

Silva Maia e Bastos, 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

H. da Silva Loyo e comp., 540/2 390/4 120/8 barricas com 71190 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Gram Pará*, para Santos carregaram:

Silva Guimarães e comp., 2 caixas com 100 kilos de dôce.

Pereira Pinto e comp., 35 pipas com 18550 litros de alcool.

John H. Boxwell, N. e comp., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Alfredo B. R. Borges, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto e comp., 85 pipas com 43050 litros de aguardente.

—No vapor nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro carregou:

Ramiro Costa, 2 fardos com 648 kilos de raspa de couro.

—No vapor nacional *Jaboatão*, para o Ceará carregaram:

G. de Mattos Irmãos e comp., 2 caixas com 30 kilos de velas de cêra.

—No palhabote *Eclypse*, para Paranaguá carregou:

Pernambuco P. Factory, 220 caixas com 7900 kilos de polvora.

—No hiate *Bom Jesus*, para Natal carregaram:

Borstelmann e comp., 1 caixa com 56 kilos de sabão.

Pereira Pinto e comp., 30 barris com 1590 litros de aguardente.

Para Muriú carregaram:

Francisco R. da Silva e comp., 2 caixas com calçados.

João Balthazar, 10 barris com 450 litros de vinagre, 20 caixas com 460 kilos de sabão, 25 saccos com 1500 kilos de café, 2 caixas com 20 kilos de massas alimenticias, 50 latas com 20 kilos de massa de tomate, 10 caixas com 100 kilos de velas e 2 latas com 38 kilos de phosphoros.

No hiate *Argentina*, para Camocim carregaram:

Pereira Pinto e comp., 30 barris com 2460 litros de aguardente.

No hiate *Arthur*, para a Parnahyba carregaram:

Pereira Pinto e comp., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

Pinto Alves e comp., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

—No hiate *Constança*, para Natal carregaram:

Francisco L. Rocha, 1 bilhar e seus pertences.

Lemos e comp., 1 caixa com 30 kilos de dôce, 2 barris e 5 ancoras com 360 litros de vinagre, 2 ancoras com 80 litros de vinho de cajú, 30 caixas com 660 kilos de sabão.

No hiate *Victoria*, para Macáu carregaram:

Lemos e comp., 5 caixas com 110 kilos de sabão.

—Na barcaça *Oriente*, para Maceió carregaram:

Rodrigues & Machado, 4 volumes com saccos de estopa.

—Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel carregaram:

A. J. Madeira e comp., 20 barris com 800 litros de vinagre, 42 barris com 1608 litros de vinho de fructas.

Na barcaça *Itajuhy*, para a Parahyba carregaram:

Costa Rocha e comp., 2 caixas com 136 kilos de dôce.

Na barcaça *D. Yayá*, para Assú carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 13 caixas com 286 kilos de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 5	322.366$804
Idem do dia 6	58.488$369
	380:855$173

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 5	57.669$833
Dia 6:	
Diversos impostos	3.033.622
Exportação	2.948.918
	63.652$373

CAIXA ECONOMICA
Mez de Fevereiro

Dia 6:	
Entrada de depositos	12.182$000
Sahida idem, idem	6:729$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	5.453$000

RECIFE DRAINAGE
Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 5	921$276
Idem do dia 6	313$780
	1:235$056

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 4	17.921$548
Idem do dia 5	2:078$467
	20:000$015

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 5 de Fevereiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	[illegible]	a	500
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:500
Dita de carneiro, kilo de	1:600	a	1:400
Farinha, cuia, de	400	a	360
Milho, idem, de.	600	a	500
Feijão, idem, de	1:800	a	1:600

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á Travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	332:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres, maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

Os possuidores de debentures da 1.ª Serie são convidados a vir receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez.

A' rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Recife, 4 de Fevereiro de 1902.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	9.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem, com urgencia, na séde do banco á rua do Commercio n. 40, onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
DIRECTOR-SECRETARIO.

Banco de Pernambuco

De ordem da directoria convido áquelles srs. accionistas que ainda não effectuaram a entrada de suas acções, a fazerem-n'o no prazo de trinta dias, contados de 20 do corrente, com a multa de 1 % estabelecida para tal caso na primeira parte do art. 7.º dos estatutos do Banco.

Recife, 25 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o sr. Rodrigo Carvalho da Cunha allegado haver perdido a cautela n. 845 representando 100 acções d'este Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 % realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros será expedida ao mesmo nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará por conseguinte de nenhum effeito.

Recife, 21 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas e lista das transferencias, referentes ao anno de 1901.

Recife, 1 de fevereiro de 1902.

William John Ayres,
Director-secretario.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia de balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 1 de fevereiro de 1902.

O director secretario,
José João d'Amorim.

COMPANHIA TETHYS

No escriptorio d'esta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copias dos balanços;
b) relação nominal dos accionistas;
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 29 de janeiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

AVISOS MARITIMOS

DIA 6

ENTRADAS

New-York e escala 17 dias, paquete belga *Wordsworth* de 2571 toneladas, commandante Frederick Graham, equipagem 51, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Liverpool e Lisbôa 1[illegible] dias, paquete inglez *Electrician* de 1891 toneladas, commandante H. Walton, equipagem 34, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escala, paquete belga *Wordsworth*, commandante Fred Grahan, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Fevereiro

Cabral, do norte hoje.
Ithaka, da Europa hoje.
Atlantique, da Europa hoje.
Satellite, do sul amanhã.
Marajó, do norte amanhã.
Magdalena, do sul a 10.
Pernambuco, do norte a 11.
Danube, da Europa a 12.
Brezil, do sul a 16.
Mozart, do sul a 18.
Navegator, da Europa a 22.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Fevereiro

Manáos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Pelotas e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas
Buenos-Ayres e esc. *Atlantique* hoje ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Wordsworth*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Ithaka*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Satellite*, a 8 ás 4 horas
Southampton e esc. *Magdalena*, a 10 ás horas
Camocim e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas
Buenos Ayres e esc. *Danube* a 12 ás 12 horas
Bordeaux e esc. *Brezil* a 16 ás 12 horas.
New York e esc. *Mozart*, a 19 ás 4 horas.